



MUNICÍPIO DE

MONFORTE

**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO 2025/29**

ORÇAMENTO 2025

Índice

Nota introdutória	3
Enquadramento legal	6
Enquadramento Teórico	7
Contexto macroeconómico	7
Princípios e Regras Orçamentais	8
Princípios Orçamentais	8
Regras previsionais	8
Estrutura e Conteúdo das GOP	8
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	9
Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)	9
Receita	11
Despesa	14
Grandes Opções do Plano	17
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	18
Atividades Mais Relevantes (AMR)	20
Gestão de Recursos Humanos	22
Fundos de Maneio (Fundos Fixos) e Fundos de Caixa	23
ANEXOS	24
Mapas dos Documentos Previsionais	24
Orçamento	25
Resumo do Orçamento	26
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica	27
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica	28
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	29

Grandes Opções do Plano	30
Plano Plurianual de Investimentos	31
Plano de Atividades Mais Relevantes	32
Mapa dos Empréstimos	33
Mapa das Entidades Participadas	34
Responsabilidades contingentes	35
Regulamento de Execução Orçamental.....	36
Mapas de Pessoal	37

Nota introdutória

Projetar financeiramente a ação autárquica e acomodar no orçamento as intenções do executivo, equilibrando e harmonizando receitas municipais, do Orçamento de estado, fundos comunitários, competências e atribuições e necessidades prementes das populações, é uma equação complexa, que se exponencia, se lhe incluirmos os diversos imprevistos que têm surgido nos últimos anos. Definir prioridades com todas estas variáveis, tem sido um verdadeiro desafio.

Esta é a última introdução aos documentos previsionais que irei fazer, por imperativo da Lei, na impossibilidade de me poder recandidatar em 2025.

Não é a sede nem o momento para balanços, mas dividiria estes últimos 12 anos em 5/6 períodos marcantes, para o País e claro para o Município de Monforte e suas populações.

2013, com a troika no nosso País, o Município com uma pesada dívida (3,5 milhões) e sem quadro comunitário. Os primeiros avisos do 2020, ocorreram somente no final de 2015.

2015, com uma crise política, económica e social, que resultaram em eleições legislativas.

2020, uma pandemia com efeitos nefastos na economia global.

2022, a recuperar das consequências do Covid, estala uma guerra às portas da Europa, e em dezembro uma intempérie sem precedentes no Concelho, lesa o Município em mais de 3 milhões e meio de euros, tendo apoio do Governo em apenas 2,6 milhões.

2023, uma guerra no médio oriente, desequilibrando e destabilizando todo o sistema económico e produtivo do planeta.

2024 com o encerramento do Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, o PRR a meio da sua execução e ainda o início do Portugal 2030, existindo o risco real de colapso das empresas a nível nacional e de forma ainda mais acentuada no interior e em territórios de mais baixa densidade.

As parcas receitas municipais, são inversamente proporcionais aos problemas que o Concelho tem para resolver, alguns muito próprios, exclusivos, outros, a maioria, transversais a muitos Concelhos do interior e do Alentejo.

O despovoamento e a baixa densidade populacional, a perda acelerada de população, a dificuldade que existe em fixar os nossos jovens, o envelhecimento da população e por conseguinte do tecido económico e da economia local, têm sido e vão ter que continuar a ser nos próximos anos o foco dos executivos municipais.

Só com a iniciativa privada, conseguimos atingir os nossos propósitos. Captar empresas e investimentos que venham acrescentar valor, criar postos de trabalho, fixar pessoas e gerar riqueza, conseguiremos com as iniciativas municipais, criar habitação, agendas culturais ricas e diversificadas, equipamentos desportivos de lazer e recreio dignos. IPSS,s que cuidem e mimem os nossos idosos, Bombeiros Voluntários e forças de segurança, aptas e competentes para proteção e socorro de pessoas e bens... manutenção e projeção turística do nosso Património e recursos endógenos. Só assim

conseguiremos manter a identidade que nos une e fortifica e alavancamos os diferentes nichos de negócio. Fazem-nos falta pessoas.

Torna-se muito difícil... ou por outra, continuaremos só na política de subsistência inglória, se as reivindicações destes territórios continuarem a ser, há 50 anos, as mesmas. Mais meios, mais recursos, porque é onde há mais dificuldades. Seria simples... Ou por vezes, somente, agilizar pretensões, tipo uma via verde para desenvolver e viabilizar investimentos e iniciativas que fariam a diferença e que esbarram na pesada, complexa e burocrática administração pública.

Foi um desabafo em jeito de partilha de uma mágoa sentida, para ficar patente num documento que é importante, decisivo e histórico, como é a nota introdutória dos documentos previsionais 2025.

Apesar de 2025 ser o último ano deste mandato, será também o primeiro ano do início dos investimentos do Portugal 2030 e do projeto que temos do PRR (requalificação do Sítio Arqueológico de Torre de Palma, 300 mil euros).

Terminamos a execução financeira da estrada municipal 515, que ascendeu a um investimento total de 1,5 milhões e que só de fundos próprios o Município teve que suportar aproximadamente 600 mil euros.

Temos perspetivado a candidatura e início do pavilhão 25 de abril em Assumar, a requalificação do Centro Cultural de Vaiamonte, a requalificação dos polidesportivos de Santo Aleixo e Assumar, a urgente e necessária obra de drenagem das águas pluviais de Vaiamonte, que só agora conseguimos desbloquear, a super exigente obra de remodelação da rede de águas e esgotos de Santo Aleixo, que ascende a 4 milhões, que só agora também irão abrir os avisos do ciclo urbano da água, por sinal penalizadores para os municípios de decidiram não se agregar, como foi o caso do nosso. Esperamos que esta decisão seja tão mais vantajosa do que a perda de financiamento que iremos ter.

Iremos terminar (atualmente em curso) a requalificação da escola primária de Monforte, para dar lugar ao ATL, poupando assim imensos recursos e logística através da nova localização.

Também no início de 2025 iremos dar início ao Centro interpretativo António Sardinha e mercearia do Sr. Meira.

E, dependente da Segurança Social esta o procedimento legal de cedência do polidesportivo de Monforte para construção de 2 campos de Padel e requalificação daquele local. Esperamos iniciar já em janeiro.

É ambicioso concretizar todas estas obras, ou pelo menos iniciá-las em 2025. Mas se lhe acrescentarmos a mais cara e desafiante obra de todos os tempos, com talvez maiores resultados sociais também para o Concelho, seria um enorme passo para ajudar a resolver os referidos problemas identificados no início. Trata-se da operacionalização da Estratégia Local de habitação já aprovada e contratualizada, num montante de investimento que ascende a 6,9 milhões de euros.

A par destas obras de responsabilidade e iniciativa municipal e do aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, está o apoio às nossas coletividades e Associações, às IPSS's, aos nossos idosos, aos nossos estabelecimentos escolares e crianças aos nossos Bombeiros Voluntários, as despesas certas e permanentes, os desafios do dia a dia, a preservação do nosso património, das

nossas estradas, num orçamento global de 9 milhões de euros, ainda sem a introdução do aumento do FEF, que só poderá ocorrer depois da publicação do Orçamento Geral do Estado e que este ano será considerável, aproximadamente 800 mil euros.

As dinâmicas criadas nos últimos anos, têm exigido muito dos serviços municipais, dos operacionais, dos assistentes técnicos, dos técnicos superiores, o fluxo do aumento de licenciamentos particulares considerável, o trâmite processual e exigente de iniciativas privadas de peso, como o lagar, os painéis fotovoltaicos, as inúmeras unidades hoteleiras, agora a central de biometano, que visa a criação de 12 postos de trabalho altamente qualificados, as novas competências nas áreas da educação e ação social, o início do CLDS 5G, juntamente com a aposentação de inúmeros funcionários, implicam a criação de novos lugares no mapa de pessoal presente neste documento.

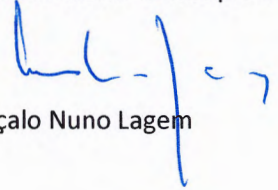
Os inúmeros desafios nunca nos amedrontaram. Provámos que o que sempre foi uma miragem ou insistentemente inatingível, este executivo, tornou realidade.

Lar de Santo Aleixo, Escola de Monforte, CEFUS, casa Mortuária, Monforte Sacro, Sala Polivalente, Requalificação das Estradas, Passeios Pedonais, Entrada Sudeste, Parques infantis, Fonte de baixo Assumar, Loureiros, Asseca em Vaiamonte, Santo Aleixo, Refeitório em Vaiamonte, são meros exemplos que com rigor, interesse, competência e envolvimento e proximidade das populações, sim, é possível compatibilizar a complexa gestão de um Município de fracos recursos e maximizar os interesses e anseios dos seus munícipes.

Agradecer a todos os membros do executivo e da Assembleia Municipal, aos funcionários e colegas do Município, a cordialidade e elevação democrática, como decorreram estes últimos 11 anos, tendo pela frente ainda 1 ano de responsabilidade, mas todo o resto da minha vida de paixão, respeito e compromisso por este Concelho, não tendo dúvidas em afirmar que foram os tempos mais marcantes e gratificantes da minha vida.

Um bem haja a todos.

O Presidente do Município de Monforte



Gonçalo Nuno Lagem

Enquadramento legal

Ao abrigo do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação da proposta dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano e ainda, ao Mapa de Pessoal para o ano 2025, para posterior submissão a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Os documentos foram preparados de acordo com o modelo de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), que faz parte integrante do Anexo II do referido Decreto-Lei, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os componentes das demonstrações orçamentais previsionais são o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. O Município de Monforte opta por apresentar as Grandes Opções do Plano (GOP), documento que incorpora o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento obrigatório, e ainda as Atividades Mais Relevantes (AMR), documento facultativo.

Enquadramento Teórico

Contexto macroeconómico

O Governo, através da Proposta de Orçamento de Estado para 2025 (PLOE2025), prevê um crescimento da economia portuguesa e antevê ainda um aceleração do investimento, por via da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No entanto, Portugal tem tido uma evidente dificuldade ou talvez incapacidade, de alavancar os fundos providenciados pela União Europeia, quer os relativos ao envelope financeiro do PT2030, quer os disponibilizados ao abrigo do PRR.

Até meados de 2024, o PT2030 apresentava uma taxa de execução de 3%. Note-se que o horizonte temporal de execução do pacote financeiro termina no ano 2027. Relativamente ao PRR, com data de execução até 30 junho de 2026, o governo pretende prosseguir com um aumento de velocidade na sua implementação, acelerando as realizações físicas e financeiras dos projetos aprovados. Em setembro de 2024 Portugal havia recebido 38% da dotação total prevista (4 tranches).

Na PLOE2025 o Governo projeta um crescimento de 2,1% do PIB, enquanto que a taxa de inflação prosseguirá uma trajetória de diminuição, tendo em conta o seu comportamento ao longo de 2024, fixando-se nos 2,3%, no final de 2025. Foi este o índice utilizado pelo Município nas atualizações previstas nas regras previsionais que serviram de base à elaboração do Orçamento Municipal.

Não se prevê o agravamento das taxas juro, o que contribui para um alívio nos rendimentos das famílias e um favorecimento dos custos de financiamento das empresas e da sua decisão pelo Investimento.

Continua a pairar o risco de degradação do cenário macroeconómico em resultado da agudização das tensões geopolíticas e da escalada dos conflitos militares e da guerra comercial.

Princípios e Regras Orçamentais

Princípios Orçamentais

Ao setor local, aplicam-se os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, desde que expressamente o refiram.

Relativamente à atividade financeira das autarquias locais e sem prejuízo da referência feita no parágrafo anterior, aplica-se ainda ao setor local, os Princípios fundamentais previstos no Capítulo II da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Regras previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais, devem ser respeitadas as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Pocal, matéria não revogada pelo SNC-AP e ainda o previsto no art.º 70.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2024, no respeito à receita proveniente da venda de imóveis.

A taxa de inflação considerada para efeitos das atualizações previstas nas regras previsionais e admitida pelo Regulamento de Execução Orçamental para o corrente ano, é a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o presente orçamento, que se situa nos 2,3%.

Estrutura e Conteúdo das GOP

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, como já foi referido, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

As GOP devem ser estruturadas por grandes objetivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de ação que serão consubstanciados num conjunto de projetos/ações.

Para efeitos de identificação dos objetivos e programas das GOP, o Município de Monforte continua a utilizar estrutura dos códigos da classificação funcional que vinha do Ponto 10.1 do Pocal:

Documentos Previsionais para o ano 2025/2029

Códigos		Designação
Obj.	Progr.	
1.		Funções Gerais
1.	111	<i>Administração Geral</i>
1.	121	<i>Proteção civil e luta contra incêndios</i>
2.		Funções Sociais
2.	211	<i>Educação – Ensino não superior</i>
2.	212	<i>Serviços auxiliares de ensino</i>
2.	232	<i>Ação social</i>
2.	241	<i>Habituação</i>
2.	242	<i>Ordenamento do território</i>
2.	243	<i>Saneamento</i>
2.	244	<i>Abastecimento de água</i>
2.	245	<i>Resíduos Sólidos</i>
2.	251	<i>Cultura</i>
2.	252	<i>Desporto, recreio e lazer</i>
2.	253	<i>Outras atividades cívicas e religiosas</i>
3.		Funções económicas
3.	320	<i>Indústria e energia</i>
3.	330	<i>transportes e comunicações</i>
3.	331	<i>Transportes rodoviários</i>
3.	341	<i>Mercados e feiras</i>
3.	342	<i>Turismo</i>
4.		Outras funções
4.	420	<i>Transferências entre administrações</i>

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos, inclui todos os projetos e ações a realizar na persecução dos objetivos pré-estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão da despesa. Deve incluir todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)

O Plano das AMR não está expressamente previsto no SNC-AP, por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento, adotando-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as atividades com relevância significativa desenvolvidas pelo Município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Feitas as considerações anteriores passamos à análise de cada um dos documentos.

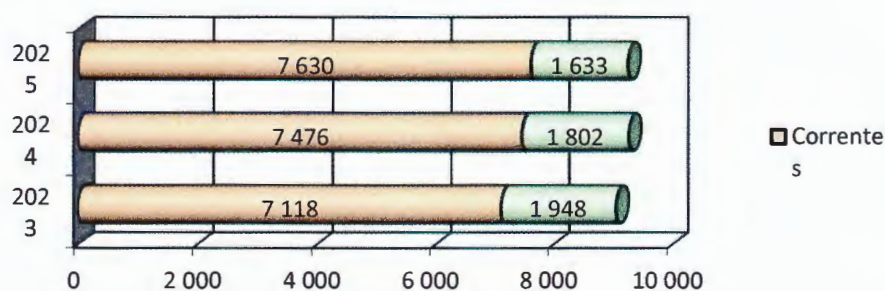
Orçamento

O quadro e gráficos seguintes mostram a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 anos.

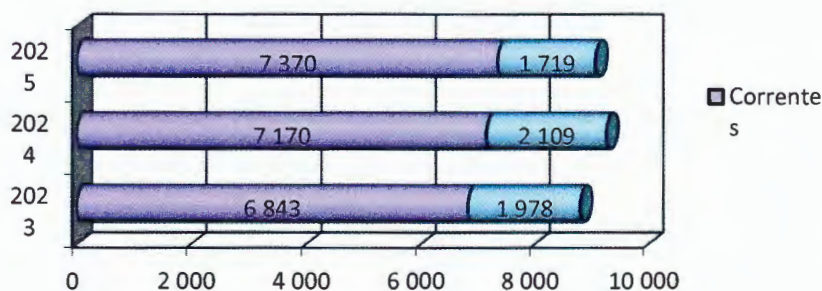
Evolução dos Orçamentos nos 3 últimos anos						
	2023		2024		2025	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	7 118 318	6 843 326	7 476 436	7 169 594	7 630 029	7 370 041
Capital	1 948 118	2 223 110	1 801 676	2 108 518	1 632 606	1 718 994
Total do Orçamento	9 066 436		9 278 112		9 262 635	

Representação gráfica das duas componentes por cada um dos orçamentos anuais:

Receita (em milhares de euros)



Despesa (em milhares de euros)



Face ao ano 2024, o valor global do Orçamento Municipal para 2025 mantém-se praticamente inalterado, registando-se variações mais significativas entre as duas componentes da receita, assim como, entre as mesmas componentes da despesa. No ano 2025, a receita corrente cresceu 2,05%, ao passo que a mesma componente da despesa cresceu 2,8%, face ao ano anterior. A componente de

capital diminui em ambos os agregados, com mais predomínio na despesa, que decresceu praticamente, 18 pp face ao valor registado no ano anterior.

As receitas totais previstas cobrem o total das despesas, dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, relativamente à regra do equilíbrio orçamental.

Na elaboração do orçamento, para além do respeito pela regra do equilíbrio orçamental geral, mencionado no parágrafo anterior, deve-se respeitar a regra do equilíbrio corrente, prevista no n.º 2 do referido artigo, o que implica que a despesa corrente não pode ser superior à receita corrente deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apuradas nos termos do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente prevista	7 630 029
Amortizações médias dos EMLP	218 513
Despesas correntes prevista	7 370 041
Diferença	41 475
Controlo do cumprimento da regra	Cumprimento

Conforme podemos verificar, o saldo orçamental corrente, resultante da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, permite absorver as amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazos (AME).

Receita

O seguinte Quadro mostra-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento.

Receitas Municipais 2025		
Designação	Montante Previsto	%
Correntes:		
01 Impostos Diretos	492 845	5,3
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	64 627	0,7
05 Rendimentos de Propriedade	249 210	2,7
06 Transferências Correntes	6 105 631	65,9
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	709 616	7,7
08 Outras Receitas Correntes	8 100	0,1
Subtotal	7 630 029	82,4
Capital:		
09 Venda de Bens de Investimento	44 899	0,5
10 Transferências de Capital	1 359 933	14,7
12 Passivos Financeiros	227 474	2,5
13 Outras receitas de capital	200	0,0
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	100	0,0
Subtotal	1 632 606	17,6
Total	9 262 635	100,0

Documentos Previsionais para o ano 2025/2029

As Receitas previstas somam um total de 9.262.635€, das quais 7.630.029€ respeitam a Receitas Correntes, com um peso relativo de 82,4% e 1.632.606€ a Receitas de Capital, correspondendo-lhes os restantes 17,6%.

À semelhança dos anos anteriores, nos impostos diretos, a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos mantém-se nos 0,35%, mantendo-se também o benefício fiscal de valor fixo concedido aos agregados com dependentes. À data, já está em curso um contrato de prestação de serviços que prevê a revisão da tabela de taxas e tarifas do Município, documento a aprovar durante a vigência do presente Orçamento.

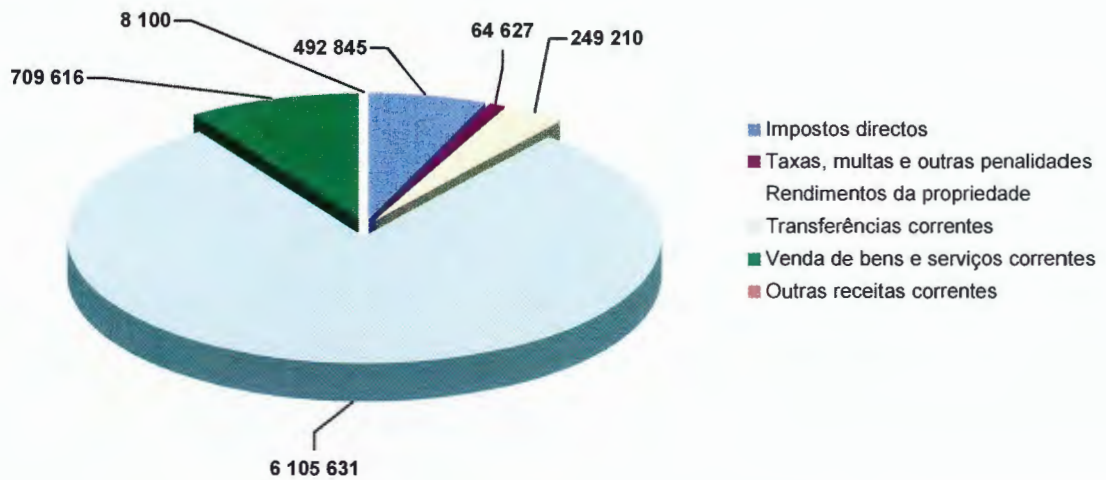
As transferências continuam a constituir a maior fonte de receita do Município e representam 81% do total da Receita, crescendo 4 p.p. face ao ano anterior e somando o valor de 7.465.564€, em termos absolutos.

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado (PIE), consideradas no Orçamento Municipal são as que constam do Orçamento do Estado em vigor (LOE2024), conforme determinam as regras previsionais, apesar de já serem conhecidos os valores propostos pelo Governo na Proposta de LOE para 2025. Assim, a participação do Município nos Impostos do Estado tem um peso de 82% no total das *Transferências* e 66% no total da receita prevista, registando um crescimento de 8 e 9 p.p., respetivamente.

Participação nos Impostos do Estado	LOE2024	PLOE2025	%
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4 445 615,00	4 658 593,00	
Corrente	4 001 054,00	4 192 734,00	90%
Capital	444 561,00	465 859,00	10%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	94 193,00	106 682,00	
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	105 705,00	112 514,00	5%
art.º 35 da LFL	1 439 232,00	1 962 157,00	
PARTICIPAÇÃO NO IVA	72 772,00	28 213,00	
TOTAL	6 157 517,00	6 868 159,00	

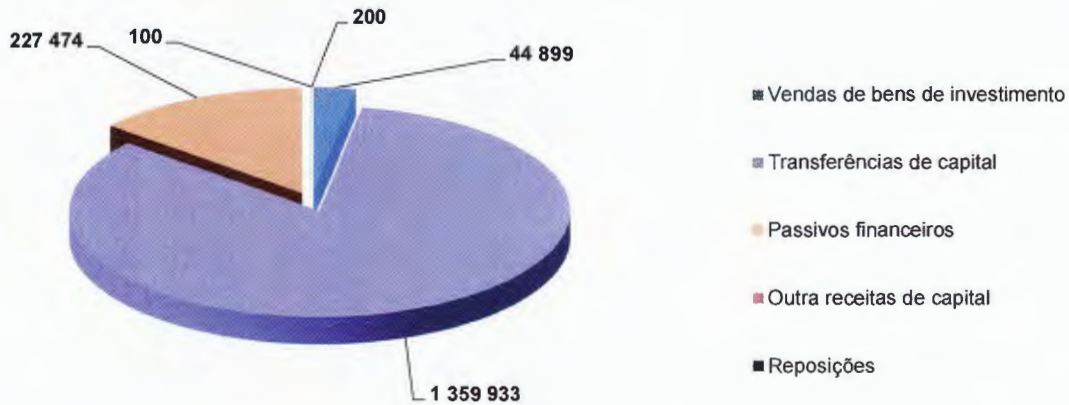
A aprovação dos valores constantes da PLOE para 2025, conforme são conhecidos, geram um crescimento da participação do Município nos Impostos do Estado de 710.642€, cerca de 11,5%, com origem nos vários componentes, à exceção da participação no IVA, que decresceu 61%.

Estrutura das Receitas Correntes:



No gráfico é bem visível o domínio das transferências provenientes de entidades externas no total das receitas correntes.

Passemos à análise da estrutura das Receitas de Capital:



As transferências de capital nas receitas de capital apresentam um peso semelhante ao valor obtido para as transferências correntes nas receitas correntes, na ordem dos 83%. Regista-se um crescimento da influência das transferências de capital no total da receita de capital, face ao ano anterior, devido à diminuição dos passivos financeiros, decorrente da utilização do empréstimo de mlp contratado para financiamento de diversos investimentos ainda por realizar.

A venda de bens de investimento contempla a venda de habitações, designadamente, as habitações dos Bairros do IHRU e ainda de lotes da Nova Zona Industrial, entre outras receitas com menos relevância. Também aqui as limitações impostas pelas regras previsionais não permitem que se contabilize os valores que se preveem arrecadar, mas sim a média dos valores arrecadados nos últimos 36 meses, salvo se já existirem contratos assinados.

Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento:

Despesas Municipais 2025		
Designação	Dotação	%
Correntes:		
01. Despesas com Pessoal	5 058 748	54,6
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 546 390	16,7
03. Juros e Outros Encargos	104 540	1,1
04. Transferências Correntes	621 803	6,7
06. Outras Despesas Correntes	38 560	0,4
Subtotal	7 370 041	79,6
Capital:		
07. Aquisição de Bens de Capital	1 415 883	15,3
08. Transferências de Capital	302 961	3,3
10. Passivos Financeiros	173 600	1,9
11. Outras Despesas de Capital	150	0,0
Subtotal	1 892 594	20,4
Total	9 262 635	100,0

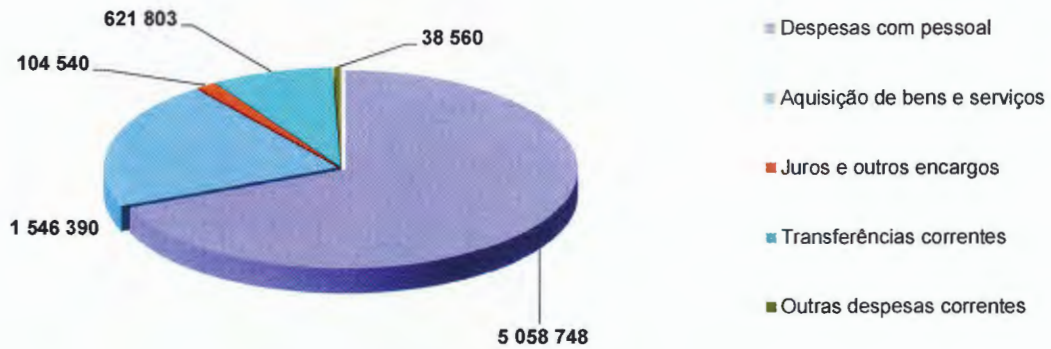
No seguimento do cumprimento da regra do referido equilíbrio orçamental, também a despesa total está orçada em 9.262.635€. Do total das dotações da Despesa, 79,6% correspondem a Despesas Correntes e 20,4% a Despesas de Capital.

No total da despesa, o Capítulo com mais peso respeita a despesas com pessoal, que ascende ao montante de 5.058.748€, representando um peso relativo de 54,6%.

Relativamente ao montante afeto ao investimento, continuam a registar-se valores bastante abaixo dos valores registados no início do mandato, devido ao arranque tardio dos programas comunitários, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e “Portugal 2030”, no entanto, prevê-se que as estimativas para o presente ano económico venham a sofrer alterações relevantes, uma vez que já se encontram publicados alguns avisos coerentes com parte dos projetos previstos em PPI.

Passemos de seguida à análise detalhada da estrutura de cada um destes grupos.

Estrutura das Despesas Correntes:

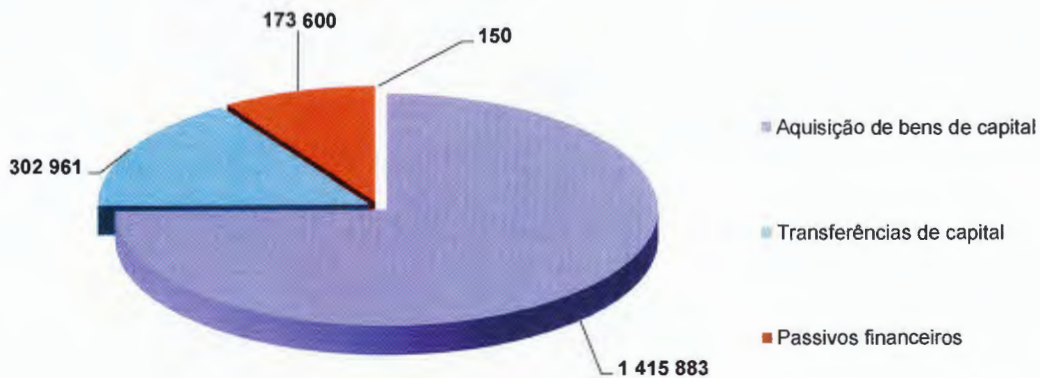


Como já referimos, as despesas com pessoal representam o Capítulo com maior peso no total da despesa e ascendem a 70% da despesa corrente primária. Representam ainda 76% do total das despesas de funcionamento e registam um crescimento de 4 p.p. face aos valores obtidos no ano anterior.

As despesas de funcionamento somam o montante de 6.643.698€ e revelam um peso na despesa primária corrente de 91%. Por sua vez, no total do orçamento, as despesas de funcionamento assumem um peso de 72%. O crescimento do peso da despesa primária no Orçamento Municipal, muito influenciado pelo crescimento das despesas de funcionamento, limita a capacidade de investimento do Município, não obstante, tal evolução ser dificilmente contrariada, atendendo ao contexto geográfico e demográfico do Concelho.

O Município afeta ainda o montante total de 499.800€ a apoios correntes a prestar às instituições do Concelho e 80.000€ a apoios às famílias, designadamente, através de programas ocupacionais.

Estrutura das Despesas de Capital:

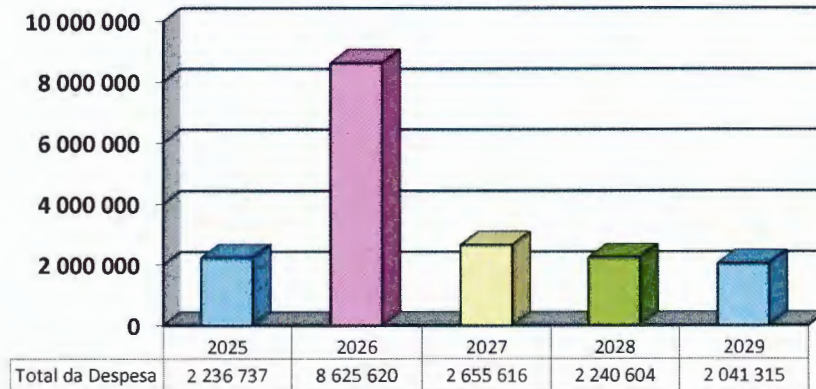


O Capítulo destinado à aquisição de Bens de Capital, que contém os montantes a alocar ao Investimento a realizar pelo Município, ascende ao valor de 1.415.883€ e tem um peso relativo de 15,3% do total das despesas orçamentadas e 75% do montante destinado às despesas de capital. Apesar de se registar um decréscimo na componente do Investimento, face ao ano anterior, devido aos motivos já explanados, o montante em causa representa um elevado número de projetos novos e de extrema relevância para o Concelho, que carecem de financiamento externo e que serão abordados mais adiante, na análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

Os Passivos Financeiros comprometem 9% das despesas de capital previstas e 1,9% do total orçamentado. Esta componente, decresceu significativamente face ao ano anterior, influenciada por amortizações extraordinárias efetuadas pelo Município no final de 2024, a fim de anular o efeito de duplo financiamento nos projetos em causa, ao mesmo tempo que reflete também a evolução das taxas de juro impostas pelo Banco Central Europeu (BCE).

Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano (GOP), para um horizonte plurianual (5 anos), apresentam-se assim distribuídos:



Como já foi referido anteriormente, o investimento previsto para o ano 2025 pode sofrer modificações significativas com a aprovação dos financiamentos previstos. No ano 2025 são apresentados valores como “*financiamentos não definidos*”, afetados pela falta de aprovação por parte das entidades financiadoras ou ainda por candidatar. Estes valores serão incorporados no orçamento de 2025 através de modificações a ocorrerem ao longo da execução orçamental, aquando da sua aprovação ou previamente, ainda na fase de candidatura, dependendo da necessidade de maturidade do projeto. Assim, ao montante total previsto nas GOP com financiamento já definido se acrescentarmos os valores lançados como “*financiamento não definido*” que ascendem a 8.684.589€, obtemos um valor total de despesa afeta aos Investimentos para o ano 2025 de 10.921.326€.

Da análise ao gráfico anterior e tendo em conta os considerandos feitos no último parágrafo, poderemos antever um elevado investimento nos próximos dois anos.

O Quadro seguinte decompõe as GOP para o ano 2025 por funções, discriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas atividades correntes com mais relevância:

Descrição	Dotações previstas nas GOP			
	PPI	AMR	Total	%
<i>Funções gerais</i>	152 350,00	149 371,00	301 721,00	13,49%
<i>Funções sociais</i>	851 873,00	660 000,00	1 511 873,00	67,59%
<i>Funções económicas</i>	411 660,00	3 963,00	415 623,00	18,58%
<i>Outras funções</i>	0	7 520,00	7 520,00	0,34%
Total Geral	1 415 883,00	820 854,00	2 236 737,00	100,00%

As “Funções Sociais”, são as mais representativas, ascendendo a 67,6% do total das despesas afetas às Grandes Opções do Plano para o ano 2025. Neste Objetivo destacam-se os Programas “Educação”, “Ação Social”, “Habitação”, “Saneamento”, “Cultura” e “Desporto, recreio e lazer”. Os outros Objetivos, “Funções Gerais”, “Funções Económicas” e “Outras Funções” repartem a restante despesa. Às “Funções Gerais” são imputadas as despesas que resultam do funcionamento e do Investimento na estrutura organizacional do Município. Nas “Funções Económicas” destacam-se os Programas destinados aos investimentos relacionados com a “Indústria e Energia” e “Transportes rodoviários”, estes últimos comportam, essencialmente, os investimentos ao nível da rede viária.

De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), para o ano 2025.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI, também ele estruturado de acordo com a classificação funcional, apresenta os seguintes valores:

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Administração Geral	150 800,00	10,65%
Prot. Civil e luta contra incêndios	1 550,00	0,11%
Funções Sociais		
Educação – Ensino não superior	1 000,00	0,07%
Serviços auxiliares de ensino	65 974,00	4,66%
Ação social	13 066,00	0,92%
Habitação	120 040,00	8,48%
Ordenamento do território	1 120,00	0,08%
Saneamento	250 743,00	17,71%
Abastecimento de água	80 750,00	5,70%
Resíduos Sólidos	58 910,00	4,16%
Cultura	68 160,00	4,81%
Desporto, recreio e lazer	192 110,00	13,57%
Funções económicas		
Indústria e energia	15 550,00	1,10%
Transportes e comunicações	10,00	0,00%
Transportes rodoviários	396 000,00	27,97%
Mercados e feiras	100,00	0,01%
Total	1 415 883,00	100,00%

O Investimento previsto no PPI ascende ao montante total de 1.415.883€. Dentro das Funções previstas no PPI, salientam-se, de forma resumida e por ordem de apresentação, os Programas mais relevantes:

O Objetivo *Funções Gerais* é composto por dois Programas, “Administração geral” e “Proteção Civil”, com o peso de 10,7% no total da dotação inscrita no Plano. No Programa “Administração geral”, destacam-se os Projetos de aquisição geral de diverso equipamento para os serviços municipais, o arranque da obra de reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, um projeto intermunicipal, liderado pela CIMAA, que prevê o Investimento na modernização e digitalização da administração e ainda, a aquisição de duas viaturas para os serviços. No Programa “Proteção Civil” prevê-se a aquisição de uma viatura, e diverso equipamento básico de apoio à atividade.

No Objetivo *Funções Sociais*, Programa “Educação – Serviços auxiliares de ensino” destacamos a conclusão da obra de remodelação da antiga Escola Primária de Monforte para Centro de Atividades de Apoio à Família. No Programa “Habitação”, que centrará possível o maior investimento municipal dos últimos anos, com o Projeto “Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito”, a rondar os 7 milhões de euros e ainda o início da obra de execução de “Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase”. No Programa “Saneamento” releva-se o projeto de execução do coletor de drenagem de águas pluviais, na Freguesia de Vaiamonte, a aguardar aprovação do financiamento por parte da DGAL, e que se pretende, venha a resolver o problema das inundações na referida Freguesia. No Programa “Cultura”, destacamos o arranque de um outro investimento importante para Município, o Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte “Casa António Sardinha”, para o qual o Município já adquiriu o Imóvel onde nasceu o Poeta. No Programa “Desporto, recreio e Lazer” registamos a construção de dois campos de Padel, na Freguesia de Monforte, obra com 50% do financiamento já assegurado através da contratação de um empréstimo bancário, a construção do Pavilhão Multiusos “25 de Abril”, na Freguesia de Assumar, através da requalificação de um imóvel já existente, a reabilitação das piscinas descobertas municipais e dos polidesportivos nas freguesias de Santo Aleixo e Assumar, ainda, a remodelação do Centro Cultural de Vaiamonte.

No Objetivo *Funções Económicas*, destacamos o Programa “Indústria e Energia” com o Projeto “Eficiência energética em edifícios municipais”, que prevê uma intervenção na Piscina Coberta Municipal. No Programa “Transportes Rodoviários”, evidenciamos a conclusão da obra de grande reparação da EM 515 “Monforte/Arronches”, incluída do Projeto “Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais”, com financiamento assegurado na ordem dos 60% pelo Contrato Programa celebrado com o Governo para reparação dos danos causados pelas intempéries ocorridas no inverno de 2022 e a remodelação do entroncamento do troço de ligação da EM 515 ao IP2.

Por último, destacamos uma obra de extrema importância, que pela a natureza das intervenções a realizar abrange duas *Funções* e três *Programas* diferentes do PPI, falamos do Projeto de “remodelação das infraestruturas básicas de Santo Aleixo” (rede de abastecimento de água, rede de águas residuais e pluviais e pavimentação de arruamentos). O Investimento em causa deverá ascender a 3 milhões de euros, a realizar em 2 fases. Na eventualidade de não se encontrar financiamento adequado para o respetivo investimento, tendo em conta o volume de despesa em causa e a urgência da intervenção, será proposta a utilização da capacidade de endividamento do Município para o efeito.

Atividades Mais Relevantes (AMR)

Das atividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, também organizado por Objetivos e Programas. São evidenciados os montantes previstos para cada um dos Programas e o seu peso relativo face ao valor total da despesa imputada às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Administração geral	1 000,00	0,1%
Proteção civil e luta contra incêndios	148 371,00	18,1%
Funções Sociais		
Educação - Ensino não superior	200,00	0,0%
Serviços auxiliares de ensino	42 500,00	5,2%
Ação social	157 700,00	19,2%
Cultura	418 600,00	51,0%
Desporto, recreio e lazer	40 000,00	4,9%
Outras atividades cívicas e religiosas	1 000,00	0,1%
Funções económicas		
Turismo	3 963,00	0,5%
Outras Funções		
Transferências entre administrações	7 520,00	0,9%
Total	820 854,00	100,0%

As AMR ascendem ao montante total de 820.854€. Analisando dentro de cada Função, cada um dos Programas, podemos referenciar, sumariamente, o seguinte:

O Objetivo *Funções Gerais* contém, aproximadamente, 18% do total da despesa prevista nas AMR. Este Objetivo integra o Programa “Proteção Civil e Luta Contra Incêndios” com as despesas que se destinam a suportar o apoio corrente a prestar à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Monforte através da celebração de um protocolo com a sua Associação, ainda a comparticipação ao abrigo do protocolo

assinado conjuntamente com a Associação e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), destinada ao apoio ao funcionamento de uma equipa de intervenção permanente (EIP), e por fim, o apoio financeiro concedido no âmbito da aquisição de uma ambulância para a Corporação, através da transferência mensal da verba correspondente ao pagamento da prestação de leasing .

No Objetivo *Funções Sociais*, com o peso aproximado de 80% nas AMR, destacamos os Programas “Educação” e “Serviços auxiliares de ensino”, que , com a assunção de competências por parte do Município nesta área, a grande maioria das despesas inerentes ao desenvolvimento da atividade escolar passaram a incorporar as despesas de funcionamento do Município, no entanto, ressalva-se ainda a atribuição das bolsas de estudo, a distribuição de manuais escolares e a comparticipação dos transportes escolares. No Programa “Ação Social”, destacamos os apoios previstos para as Instituições de Solidariedade Social do Concelho, para fazerem face ao desempenho das atividades que fazem parte do seu objeto social, o apoio financeiro ao Investimento concedido à Santa Casa da Misericórdia de Monforte e ao Lar da Fundação Vaquinhas, e ainda os encargos com o cartão ABEM e do Idoso, que comparticipa as despesas de saúde das famílias carenciadas do Concelho. Nos Programas “Cultura” e “Desporto, recreio e lazer”, salientamos os apoios a prestar às coletividades culturais, desportivas e recreativas ao abrigo do Regulamento de atribuição de subsídios e ainda o apoio pontual à Associação “AgitaGente” para organizar o Festival com o mesmo nome.

No Objetivo *Outras Funções*, através do Programa “Transferências entre administrações” é evidenciada a relação do Município com as juntas de freguesia do Concelho e com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA). Neste Programa, referenciamos a comparticipação financeira atribuída à CIMAA para suporte das despesas com o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais, criada ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes e ainda diversos Projetos intermunicipais, designadamente, formação da administração pública, cultura em rede, proteção contra riscos de incêndio e sistema integrado de videovigilância de incêndios florestais, processo de compostagem, realização de estudos de dimensão intermunicipal, etc.

Gestão de Recursos Humanos

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo Municipal, considerando as atividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa.

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas em orçamento.

Apresentamos o quadro resumo do Mapa de Pessoal anexo ao Orçamento:

Categoria	Ocupados	Vagos	Cativos	Total
<i>Chefe de Divisão</i>	2	1	0	3
<i>Dirigentes Intermédios 3.ºGrau</i>	0	2	0	2
<i>Coordenador Municipal de Prot. Civil</i>	1	0	0	1
Total das Comissões de Serviços	3	3	0	6
<i>Técnico Superior</i>	25	13	10	48
<i>Técnico de informática</i>	2	0	0	2
<i>Coordenador Técnico</i>	7	2	0	9
<i>Fiscal Municipal</i>	1	0	0	1
<i>Assistente Técnico</i>	33	8	5	46
<i>Encarregado Geral Operacional</i>	0	1	0	1
<i>Encarregado Operacional</i>	2	1	1	4
<i>Assistente Operacional</i>	138	14	6	158
Total dos TCFP	208	39	22	269

Notas:

- 5 lugares estão providos ao abrigo do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CITREAMA);
- 3 lugares providos e 1 vago para Pessoal com contrato a termo certo.

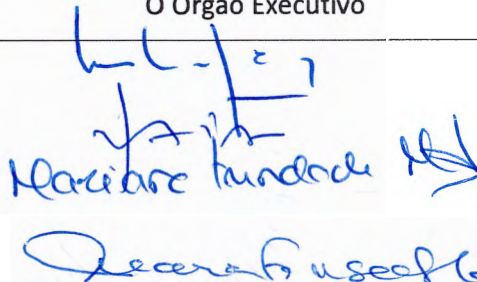
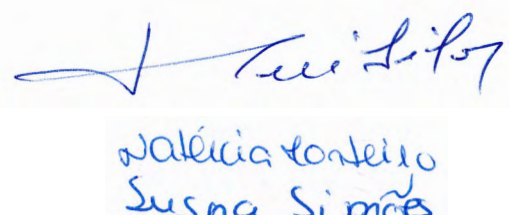
Fundos de Maneio (Fundos Fixos) e Fundos de Caixa

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal que se mantêm em vigor (ponto nº 2.9.10.1.11), serão propostos, para vigorar durante o próximo ano económico, os seguintes fundos de maneio:

Serviço	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Parque Auto	Fernando Manuel Caldeira Saião	02/02.02.25	300,00	3 600,00
		02/02.02.10	50,00	600,00
GAP	Emidio João C. Z. da Mata	02/02.02.25	350,00	4 200,00
		02/02.01.21	300,00	3 600,00
Património	José Leopoldo Miguel sardinha	02/02.02.25	300,00	3 600,00
Biblioteca	Vitória Maria D. M. Marrucho	02/02.01.20	250,00	3 000,00
CEFUS	Manuel Domingos Martins Pedras	02/02.01.21	150,00	1 800,00
Serviço Social – Ação Social	Sara Cristina Remédio Gomes	02/04.08.02	310,00	3.720,00
Serviços Sociais (CPCI)	Vera Lúcia Henrique Catarino	02/02.01.21	50,00	600,00
		02/02.02.25	50,00	600,00
Turismo	Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha	02/02.01.21	100,00	1 200,00

Estes fundos de maneio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

Ainda, com o intuito de facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pelas cobranças nos Postos externos à Tesouraria Municipal, devidamente autorizados pelo Órgão Executivo, propõe-se a autorização de um **Fundo Fixo de Caixa**, no montante de 60,00€ (sessenta euros). O Montante atribuído concorre para o apuramento do saldo diário de caixa e não poderá, em caso algum, ser utilizado para o pagamento de qualquer despesa, sendo repostado até ao último dia útil do ano da gerência.

O Órgão Executivo	O Órgão Deliberativo
 Emidio Zogelo de Brito	 Susana Simões

ANEXOS

Mapas dos Documentos Previsionais

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Orçamento e Plano orçamental plurianual

GOP's

P.P.I.

P.A.M.R.

Mapa dos Empréstimos

Mapa das Entidades Participadas

Responsabilidades contingentes

Regulamento de Execução Orçamental.

Orçamento

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	261 075
010203	Imposto único de circulação	62 509
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	169 251
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	492 845
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	500
04012302	Loteamentos e obras	16 500
04012303	Ocupação da via pública	900
04012304	Canídeos	150
04012306	Saneamento	3 201
04012307	Arrendamento urbano	10
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 150
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239903	Taxa de Proteção Civil	10
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	32 183
0401239906	Publicidade	150
0401239908	Controlo Metrológico	50
0401239909	Cemitérios	500
0401239999	Outras	6 263
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 800
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 000
040299	Multas e penalidades diversas	100
	Total do Capítulo Económico 04:	64 627
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
050304	Administração local-Continente	10
0505	Juros-Famílias	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050703	Empresas privadas	10
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	21 000
051004	Edifícios	8 000
051005	Bens de domínio público	100
051099	Outros	215 000
	Total do Capítulo Económico 05:	249 210
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	5 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 001 054
06030102	Fundo Social Municipal	94 193
06030103	Participação fixa no IRS	105 705
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	753 108
06030107	Particip. no IVA - Art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013	72 772
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	719 616

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030199	Outras	1 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	1 000
06030604	F.S.E.	200 977
06030699	Outros	65 838
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030709	Outros	13 368
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	64 000
0605	Administração local	
060501	Continente	1 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1 000
	Total do Capítulo Económico 06:	6 105 631
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	175
070105	Bens inutilizados	1 150
070106	Produtos agrícolas e pecuários	250
070108	Mercadorias	2 500
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	210 561
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 750
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	10 000
07020803	Serviços culturais	100
07020804	Serviços desportivos	6 900
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	147 024
07020902	Resíduos sólidos	161 796
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3 950
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020905	Cemitérios	750
07020906	Mercados e feiras	100
07020908	Parques de campismo	1 000
07020999	Outros	32 160
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	50
07029999	Outros	50
0703	Rendas	
070301	Habitações	117 500
070302	Edifícios	10 000
070399	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 07:	709 616
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019903	IVA reembolsado	5 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	50
08019999	Diversas	2 500
	Total do Capítulo Económico 08:	8 100
	Total das Receitas Correntes:	7 630 029
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 700
090110	Famílias	778
0902	Habitações	
090210	Famílias	34 671
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	1 350

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040103	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 09:	44 899
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	444 561
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1 000
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	527 804
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	47 600
10030799	Outros	325 200
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030809	Outros	13 368
	Total do Capítulo Económico 10:	1 359 933
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas de Capital:	1 405 132
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	100
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
120602	Sociedades financeiras	227 374
	Total do Capítulo Económico 12:	227 474
	Total das Receitas não Efetivas:	227 474
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	7 630 029
	Total das Receitas de Capital:	1 405 132
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	9 035 161
	Total das Receitas Não Efetivas:	227 474
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	9 262 635

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010203	Alimentação e alojamento	50
01 010204	Ajudas de custo	750
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	10 100
	Total do Capítulo Económico 01:	10 900
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	50
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	3 850
	Total do Capítulo Económico 02:	3 900
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	14 800
	Total do Capítulo Orgânico 01:	14 800
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 961
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2 431 931
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	57 914
02 01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	17 494
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	50 691
02 01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	3 581
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	65 512
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	7 695
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	419 065
02 010111	Representação	29 940
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	274 259
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	32 053

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 144
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	421 524
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	79 203
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	40 000
02	010204	Ajudas de custo	3 500
02	010205	Abono para falhas	6 847
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	20 395
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	12 500
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	21 000
02	010304	Outras prestações familiares	50
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	418 405
02	0103050202	Regime Geral	432 624
02	01030503	Segurança social-Regime geral	10
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	31 000
		Total do Capítulo Económico 01:	5 047 848
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	5 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	9 000
02	02010202	Gasóleo	100 000
02	02010299	Outros	50 000
02	020104	Limpeza e higiene	20 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	75 000

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	3 500
02 020108	Material de escritório	22 000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	750
02 020111	Material de consumo clínico	1 000
02 020112	Material de transporte-Peças	100
02 020114	Outro material-Peças	500
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	16 000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	110 000
02 02011603	Outras	1 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	2 000
02 020118	Livros e documentação técnica	100
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	150
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	14 500
02 020121	Outros bens	90 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	60 000
02 020202	Limpeza e higiene	15 000
02 020203	Conservação de bens	134 790
02 020204	Locação de edifícios	12 000
02 020205	Locação de material de informática	50
02 020208	Locação de outros bens	15 500
02 020209	Comunicações	40 000
02 020210	Transportes	35 000
02 020211	Representação dos serviços	4 750
02 020212	Seguros	30 000
02 020213	Deslocações e estadas	10 000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150 000
02 020215	Formação	10 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	100
02 020217	Publicidade	23 500
02 020218	Vigilância e segurança	7 500
02 020219	Assistência técnica	55 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	79 500
02 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	3 500

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020222	Serviços de saúde	20 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	15 500
02	020225	Outros serviços	300 000
		Total do Capítulo Económico 02:	1 542 490
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	85 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5 650
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	500
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	9 350
02	030307	Maquinaria e equipamento	10
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	10
02	030402	Outros	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	4 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	10
		Total do Capítulo Económico 03:	104 540
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	10
02	04050102	Freguesias	3 020
02	04050104	Associações de municípios	38 963
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	499 800
02	0408	Famílias	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>			€
02	040802	Outras	80 000
			Total do Capítulo Económico 04:
			621 803
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	3 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50
02	06020302	IVA pago	10
02	06020304	Serviços bancários	5 500
02	06020305	Outras	30 000
			Total do Capítulo Económico 06:
			38 560
			Total das Despesas Correntes Orgânica 02:
			7 355 241
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	120
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	10
02	07010203	Reparação e beneficiação	10
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	2 250
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	135 874
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	100
02	07010305	Escolas	100
02	07010306	Lares de terceira idade	13 066
02	07010307	Outros	50
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	249 743
02	07010404	Iluminação pública	5 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	142 610
02	07010407	Captação e distribuição de água	45 750
02	07010409	Sinalização e trânsito	50
02	07010413	Outros	120 010
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	1 010

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	07010602	Outro	26 050
02	070107	Equipamento de informática	20 500
02	070108	Software informático	2 440
02	070109	Equipamento administrativo	23 500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 000
02	07011002	Outro	82 030
02	070112	Artigos e objectos de valor	30 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	25 000
02	070115	Outros investimentos	600
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	74 150
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	45 760
02	07030305	Parques e jardins	0
02	07030308	Viação rural	350 100
02	07030313	Outros	0
		Total do Capítulo Económico 07:	1 415 883
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	280 000
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	2 500
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	20 461
		Total do Capítulo Económico 08:	302 961
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	50
		Total do Capítulo Económico 11:	150
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	1 718 994
02	10	Passivos financeiros	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	162 500
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	11 100
Total do Capítulo Económico 10:			173 600
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			173 600
Total do Capítulo Orgânico 02:			9 247 835
Total das Despesas Correntes:			7 370 041
Total das Despesas de Capital:			1 718 994
Total das Despesas Efetivas:			9 089 035
Total das Despesas Não Efetivas:			173 600
Total do Orçamento da Despesa:			9 262 635

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de Novembro de 2024

[Handwritten signature]
Henriana Tundalo
Emídio Zagalo de Brito
Jesusa Fousal

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Dezembro de 2024

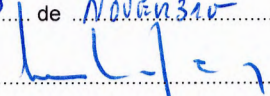
[Handwritten signature]
Doliceia Monteiro
Susana Simões

Resumo do Orçamento

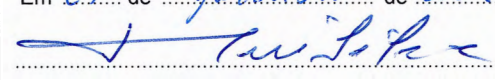
Município de Monforte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas		Montante (€)	Despesas		Montante (€)
Correntes	7 630 029		Correntes	7 370 041	
Capital	1 405 132		Capital	1 718 994	
Total:		9 035 161	Total:		9 089 035
Efetivas	9 035 161		Efetivas	9 089 035	
Não efetivas.....	227 474		Não efetivas.....	173 600	
Total:		9 262 635	Total:		9 262 635
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		9 262 635	Total Geral:		9 262 635

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 28 de Novembro de 2024


Handwritten notes:
 Maria Luísa
 Encarregado de Finanças
 Decan Ferreira

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Dezembro de 2024


Handwritten notes:
 Valécia Monteiro
 Susana Simões

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	492 845	01	Despesas com o pessoal	5 058 748
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	1 546 390
04	Taxas, multas e outras penalidades	64 627	03	Juros e outros encargos	104 540
05	Rendimentos da propriedade	249 210	04	Transferências correntes	621 803
06	Transferências correntes	6 105 631	05	Subsídios	
07	Venda de bens e serviços correntes	709 616	06	Outras despesas correntes	38 560
08	Outras receitas correntes	8 100		Total das Despesas Correntes:	7 370 041
	Total das Receitas Correntes:	7 630 029	07	Aquisição de bens de capital	1 415 883
09	Venda de bens de investimento	44 899	08	Transferências de capital	302 961
10	Transferências de capital	1 359 933	11	Outras despesas de capital	150
13	Outras receitas de capital	200		Total das Despesas de Capital:	1 718 994
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100		Total das Despesas Efetivas:	9 089 035
	Total das Receitas de Capital:	1 405 132	09	Activos financeiros	
	Total das Receitas Efetivas:	9 035 161	10	Passivos financeiros	173 600
11	Activos financeiros		12	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	227 474	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior			Total das Despesas Não Efetivas:	173 600
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas não Efetivas:	227 474			

Total das Receitas: 9 262 635

Total das Despesas: 9 262 635

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de Novembro de 2024

[Assinatura]
Mariana Andrade
Enviado Legal de Ret.
[Assinatura]

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Dezembro de 2024

[Assinatura]
Júlia Monteiro
Susma Simões

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Município de Monforte**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)**

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	5 058 748,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4 060 967,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 961,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 507 339,00
01010401	Pessoal em funções	2 431 931,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	57 914,00
01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	17 494,00
010106	Pessoal contratado a termo	54 272,00
01010601	Pessoal em funções	50 691,00
01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	3 581,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	65 512,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	7 695,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	419 065,00
010111	Representação	29 940,00
010113	Subsidio de refeição	310 456,00
01011301	Pessoal dos quadros	274 259,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	32 053,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 144,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	500 727,00
01011401	Pessoal dos quadros	421 524,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	79 203,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	82 192,00
010202	Horas extraordinárias	40 000,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	4 250,00
010205	Abono para falhas	6 847,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	30 495,00
01021302	Outros	30 495,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00
0103	Segurança social	915 589,00
010301	Encargos com a saúde	12 500,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	21 000,00
010304	Outras prestações familiares	50,00
010305	Contribuições para a segurança social	851 039,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	851 029,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	418 405,00
0103050202	Regime Geral	432 624,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10,00
010309	Seguros	31 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	31 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 546 390,00
0201	Aquisição de bens	520 850,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	159 000,00
02010201	Gasolina	9 000,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	100 000,00
02010299	Outros	50 000,00
020104	Limpeza e higiene	20 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	75 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	3 500,00
020108	Material de escritório	22 050,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	750,00
020111	Material de consumo clínico	1 000,00
020112	Material de transporte-Peças	100,00
020114	Outro material-Peças	500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	16 000,00
020116	Mercadorias para venda	111 000,00
02011601	Água	110 000,00
02011603	Outras	1 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	150,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	14 500,00
020121	Outros bens	90 000,00
0202	Aquisição de serviços	1 025 540,00
020201	Encargos das instalações	60 000,00
020202	Limpeza e higiene	15 000,00
020203	Conservação de bens	134 790,00
020204	Locação de edifícios	12 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020208	Locação de outros bens	15 500,00
020209	Comunicações	40 000,00
020210	Transportes	35 000,00
020211	Representação dos serviços	4 750,00
020212	Seguros	30 000,00
020213	Deslocações e estadas	13 850,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150 000,00
020215	Formação	10 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	23 500,00
020218	Vigilância e segurança	7 500,00
020219	Assistência técnica	55 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	79 500,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	3 500,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	15 500,00
020225	Outros serviços	300 000,00
03	Juros e outros encargos	104 540,00
0301	Juros da dívida pública	90 650,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	85 000,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	85 000,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	5 650,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5 650,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	500,00
030201	Despesas diversas	500,00
0303	Juros de locação financeira	9 360,00
030305	Material de transporte	9 350,00
030307	Maquinaria e equipamento	10,00
0304	Juros tributários	20,00
030401	Indemnizatórios	10,00
030402	Outros	10,00
0305	Outros juros	4 000,00
030502	Outros	4 000,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	621 803,22
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
040102	Privadas	10,00
0405	Administração local	41 993,22
040501	Continente	41 993,22
04050101	Municípios	10,00
04050102	Freguesias	3 020,00
04050104	Associações de municípios	38 963,22
0407	Instituições sem fins lucrativos	499 800,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	499 800,00
0408	Famílias	80 000,00
040802	Outras	80 000,00
06	Outras despesas correntes	38 560,00
0602	Diversas	38 560,00
060201	Impostos e taxas	3 000,00
060203	Outras	35 560,00
06020301	Outras restituições	50,00
06020302	IVA pago	10,00
06020304	Serviços bancários	5 500,00
06020305	Outras	30 000,00
	Total das Despesas Correntes:	7 370 041,22
07	Aquisição de bens de capital	1 415 882,78
0701	Investimentos	945 872,78
070101	Terrenos	120,00
070102	Habitacões	20,00
07010201	Construção	10,00
07010203	Reparação e beneficiação	10,00
070103	Edifícios	151 440,00
07010301	Instalações de serviços	2 250,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	135 874,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	100,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
07010305	Escolas	100,00
07010306	Lares de terceira idade	13 066,00
07010307	Outros	50,00
070104	Construções diversas	563 162,78
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	249 742,78
07010404	Iluminação pública	5 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	142 610,00
07010407	Captação e distribuição de água	45 750,00
07010409	Sinalização e trânsito	50,00
07010413	Outros	120 010,00
070106	Material de transporte	27 060,00
07010601	Recolha de resíduos	1 010,00
07010602	Outro	26 050,00
070107	Equipamento de informática	20 500,00
070108	Software informático	2 440,00
070109	Equipamento administrativo	23 500,00
070110	Equipamento básico	102 030,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 000,00
07011002	Outro	82 030,00
070112	Artigos e objectos de valor	30 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	25 000,00
070115	Outros investimentos	600,00
0702	Locação financeira	74 150,00
070205	Material de transporte	74 150,00
0703	Bens de domínio público	395 860,00
070303	Outras construções e infraestruturas	395 860,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	45 760,00
07030308	Viação rural	350 100,00
08	Transferências de capital	302 961,00
0803	Administração central	280 000,00
080301	Estado	280 000,00
0805	Administração local	2 500,00
080501	Continente	2 500,00
08050104	Associações de municípios	2 500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	20 461,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	20 461,00
11	Outras despesas de capital	150,00
1102	Diversas	150,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	50,00
	Total das Despesas de Capital:	1 718 993,78
	Total das Despesas Efetivas:	9 089 035,00
10	Passivos financeiros	173 600,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	173 600,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	162 500,00

Município de Monforte

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	11 100,00
	Total das Despesas não efetivas:	173 600,00
	Total do Orçamento da Despesa:	9 262 635,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Monforte
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		492 845	492 845	504 178	515 775	527 638	539 773
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		64 627	64 627	59 153	60 506	61 889	63 306
R04	Rendimentos de propriedade		249 210	249 210	254 822	260 563	266 437	272 445
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 015 263	6 015 263	6 440 332	6 555 839	6 627 657	6 732 334
R05112	Administração Central - Outras entidades		77 368	77 368	66 472	67 978	69 518	71 094
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		709 616	709 616	715 804	732 240	749 053	766 256
R07	Outras receitas correntes		8 100	8 100	8 100	8 100	8 100	8 100
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		44 899	44 899	38 164	36 764	39 825	38 155
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1 346 365	1 346 365	5 230 444	1 531 409	1 565 454	1 600 281
R09112	Administração Central - Outras entidades		13 368	13 368	100	100	100	100
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		200	200	200	200	200	200
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200	200	200	200	200	200
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
Receita efetiva [1]			9 035 161	9 035 161	13 331 069	9 782 774	9 929 171	10 105 344
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		227 474	227 474	1 350 000			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			9 262 635	9 262 635	14 681 069	9 782 774	9 929 171	10 105 344

Município de Monforte

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2025		Plano Orçamental Plurianual				
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
Despesa corrente									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 060 967	4 060 967	4 154 878	4 250 444	4 348 204	4 448 211	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		82 192	82 192	84 070	85 992	87 956	89 967	
D013	Segurança Social		915 589	915 589	936 648	958 189	980 226	1 002 769	
D02	Aquisição de bens e serviços	-1 500	1 547 890	1 546 390	1 869 445	1 931 795	1 975 900	2 021 018	
D03	Juros e outros encargos		104 540	104 540	88 550	74 125	66 010	59 800	
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português								
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		41 993	41 993	3 000	3 000	3 000	3 000	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	-200	500 000	499 800	448 910	448 910	448 910	448 910	
D0413	Famílias		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	
D0414	Outras		10	10					
D042	Subsídios correntes								
D05	Outras despesas correntes		38 560	38 560	39 317	40 152	41 006	41 881	
Despesa de capital									
D06	Aquisição de bens de capital		1 415 883	1 415 883	8 029 200	2 216 200	1 802 950	1 533 600	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português		280 000	280 000	20 000				
D07112	Administração Central - Outras entidades								
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		2 500	2 500					
D0712	Entidades do setor não lucrativo		20 461	20 461	92 258	90 000	50 000	155 000	
D0713	Famílias								
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital		150	150	150	150	150	150	
Despesa efetiva [4]			-1 700	9 090 735	9 089 035	15 846 426	10 178 957	9 884 312	9 884 306
Despesa não efetiva [5]									
D09	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros		173 600	173 600	176 500	162 000	159 000	164 500	

Despesa total [6] = [4]+[5]	-1 700	9 264 335	9 262 635	16 022 926	10 340 957	10 043 312	10 048 806
Saldo Total [3]-[6]	1 700	-1 700	0	-1 341 857	-558 183	-114 141	56 538
Saldo Global [1]-[4]	1 700	-55 574	-53 874	-2 515 357	-396 183	44 859	221 038
Despesa primária	-1 700	8 986 195	8 984 495	15 757 876	10 104 832	9 818 302	9 824 506
Saldo corrente	1 700	258 288	259 988	357 043	341 394	292 080	270 752
Saldo de capital		-313 962	-313 962	-2 872 500	-737 677	-247 321	-49 814
Saldo primário	1 700	48 966	50 666	-2 426 807	-322 058	110 869	280 838

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2024

[Assinatura]

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Dezembro de 2024

[Assinatura]

Henrique F. de A. Silva
Ernando Regalo de Mat. Duarte

Walcia Monteiro
Susana Simões

Grandes Opções do Plano

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025					Anos seguintes						
	RP	RG				UE	EM	2025	2026							2027	2028	2029	2030 e seg.								
1. FUNÇÕES GERAIS																											
1. 111 Administração Geral																											
1. 111	2021/7		Equipamento de transporte - Aquisição de 2 carrinhas de 9 lugares	02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2026	2	48 259	17 250	17 250		10 800							76 309		
1. 111	2022/1		Equipamento Básico																								
1. 111	2022/1	1/23	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	100				EXE	01/2023	12/2030	5		40 000	40 000		52 500	53 000	53 500	54 000	54 500			307 500		
1. 111	2022/1	2/25	Aquisição de um Dumper	02 07011002	O	100				EXE	01/2025	12/2025	0		50 010	10	50 000									50 010	
1. 111	2022/2		Outros Equipamentos																								
1. 111	2022/2	1/23	Administrativo.	02 070109	O	100				FPP	01/2023	12/2030	5		17 500	17 500		50 000	26 000	26 500	27 000	27 500				174 500	
1. 111	2022/3		Informática																								
1. 111	2022/3	1/23	Aquisição de equipamento.	02 070107	O	100				FPP	01/2023	12/2030	5		20 000	20 000		31 000	31 500	32 000	32 500	33 000				180 000	
1. 111	2022/3	2/23	Aquisição se Software.	02 070108	O	100				FPP	01/2023	12/2030	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				12 000	
1. 111	2022/3	3/23	Licenciamento.	02 070113	O	100				FPP	01/2023	12/2030	5		25 000	25 000		40 000	40 000	45 000	45 000	45 000				240 000	
1. 111	2022/5		Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos à Administração Geral.	02 07010301	E	100				UOSU	01/2023	12/2030	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				12 000	
1. 111	2022/6		Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02 07010602	O	100				EXE	01/2023	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				6 000	
1. 111	2024/4		Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	02 07010301	E	40		60		UOSU	01/2024	12/2027	0		50 100	100	50 000	1 000 000	500 000							1 550 100	
1. 111	2024/12		Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros	02 07010602	O	100				EXE	01/2025	12/2026	0		50 000	25 000	25 000	10 000									60 000
1. 111	2025/2		Modernização e Digitalização (Intermunicipal-CIMAA)																								
1. 111	2025/2	1/25	Ações de implementação e transição digital	02 020220	O	15		85	CF	01/2025	12/2026	0		5 760	1 000	4 760	5 760									11 520	
1. 111	2025/2	2/25	Infraestruturas e equipamentos informáticos	02 070107	O	15		85	CF	01/2025	12/2026	0		10 500	500	10 000	12 000									22 500	
1. 111	2025/2	3/25	Aplicações e plataformas informáticas	02 070108	O	15		85	CF	01/2025	12/2026	0		2 940	440	2 500	1 440									4 380	
													Totais do Programa 111:	48 259	294 060	151 800	142 260	1 218 500	655 500	162 000	163 500	165 000	2 706 819				
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																											
1. 121	2020/5001		Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02 040701	T	100				EXE	01/2020	12/2030	5		43 110	43 110		44 102	45 116	46 154	47 215	48 301				273 998	
1. 121	2021/5001		Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02 080701	T	100				EXE	01/2021	12/2025	P	21 043	5 261	5 261										26 304	
1. 121	2021/5002		Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - Protocolos	02 040701	T	100				EXE	01/2025	12/2025	5		100 000	100 000										100 000	
1. 121	2024/5		Aquisição de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	15		85	EXE	01/2024	12/2030	0		26 500	1 500	25 000	150 000	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000				184 000	

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Anos seguintes					Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)			2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
						RP	RG	UE	EM												Início		Fim
1. FUNÇÕES GERAIS																							
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																							
1.	121	2025/1	Aquisição de uma viatura.	02	07010602	O	15	85	SMPC	01/2025	12/2025	0		25 050	50	25 000							25 050
Totais do Programa 121:													21 043	199 921	149 921	50 000	194 102	46 616	48 154	49 215	50 301	609 352	
Totais do Objetivo 1.:													69 302	493 981	301 721	192 260	1 412 602	702 116	210 154	212 715	215 301	3 316 171	
2. FUNÇÕES SOCIAIS																							
2. 211 Educação - Ensino não superior																							
2.	211	2019/5001	Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		200	200		200	200	200	200	200	200	1 200
2.	211	2022/7	Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02	070109	O	100		SCED	01/2023	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 211:													1 200	1 200		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 200	
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																							
2.	212	2021/6	Aquisição de um autocarro para transportes escolares (<31 lugares)	02	070205	O	100		EXE	04/2021	12/2027	P		19 000	19 000		20 000	13 350					52 350
2.	212	2022/41	Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividadesde Apoio à Família (CAF e AAAF).	02	07010302	E	32	9	59	UOSU	01/2023	12/2025	0	37 701	46 874	46 874							84 575
2.	212	2022/42	Construção de Sala Polivalente c/zona de refeições na Escola Básica de Assumar.	02	07010305	E		100	UOSU	01/2024	12/2026	0		75 000		75 000	100 000						175 000
2.	212	2022/5001	Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	040802	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	222 000
2.	212	2022/5002	Transportes escolares	02	020210	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2.	212	2022/5020	Ação Social Escolar																				
2.	212	2022/5020 1/25	Manuais escolares	02	020120	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000
2.	212	2024/2	Reabilitação da Escola Básica de Santo Aleixo	02	07010305	E		100	UOSU	01/2025	12/2027	0					175 000	25 000					200 000
2.	212	2024/3	Reabilitação da Escola Básica de Vaiamonte	02	07010305	E		100	UOSU	01/2025	12/2027	0					25 000	175 000					200 000
2.	212	2024/11	Ampliação com construção de Sala para Educação Pré-escolar na Escola Básica de Assumar	02	07010305	E		100	UOSU	01/2024	12/2026	0		50 100	100	50 000	150 000						200 100
Totais do Programa 212:													37 701	233 474	108 474	125 000	512 500	255 850	42 500	42 500	42 500	42 500	1 167 025
2. 232 Ação social																							
2.	232	2010/5021	Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. e V. do Peso (Assumar)	02	080701	T	100		EXE	01/2010	12/2026	5	75 757	5 000	5 000		19 243						100 000
2.	232	2022/5003	Cartão do Idoso	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
2.	232	2022/5004	Apoio às instituições de solidariedade social do Concelho																				

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
2.		FUNÇÕES SOCIAIS																								
2. 232		Ação social																								
2.	232	2022/5004	1/25	Apoio a atividade de carácter regular	02	040701	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
2.	232	2022/5004	2/24	Apoio a atividade de carácter pontual	02	040701	T	100				EXE	01/2024	12/2030	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2.	232	2022/5005		Apoio aos jovens emigrantes	02	040802	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		200	200		200	200	200	200	200	200	1 200
2.	232	2022/5006		Cartão ABEM	02	040701	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
2.	232	2022/5021		Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Apoio ao Investimento	02	080701	T	100				EXE	12/2022	12/2026	0	26 985	10 000	10 000		63 015						100 000
2.	232	2023/8		Lar de Idosos de Santo Aleixo - Construção de rede de águas pluviais.	02	07010306	E	100				UOSU	04/2023	12/2025	0		13 066	13 066								13 066
															Totais do Programa 232:	102 742	170 766	170 766		224 958	142 700	142 700	142 700	142 700	142 700	1 069 266
2. 241		Habituação																								
2.	241	2023/2		Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase.	02	07010413	E	30		70	UOSU	01/2023	12/2026	0		120 000	120 000		50 000							170 000
2.	241	2023/3		Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Calçadinha - 2.ª Fase	02	07030313	E	100			UOSU	01/2023	12/2028	0						20 000	150 000					170 000
2.	241	2023/9		Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																						
2.	241	2023/9	1/23	Aquisição de terrenos	02	070101	O		100		EXE	09/2023	12/2025	0	20 000	130 010	10	130 000								150 010
2.	241	2023/9	2/23	Construção de habitação	02	07010201	E		100		UOSU	09/2023	12/2026	0		5 290 210	10	5 290 200	1 498 260							6 788 470
2.	241	2023/9	3/24	Reabilitação de habitações.	02	07010203	E		100		UOSU	01/2024	12/2026	0		142 010	10	142 000	1 000							143 010
2.	241	2024/15		Aquisição de Módulos Pré-fabricados para habitação (Contentores de realojamento).	02	07011002	O	100			ASH	01/2024	12/2025	0		25 010	10	25 000								25 010
															Totais do Programa 241:	20 000	5 707 240	120 040	5 587 200	1 549 260	20 000	150 000			7 446 500	
2. 242		Ordenamento do território																								
2.	242	2016/4		Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte																						
2.	242	2016/4	1/16	Requalificação da envolvente ao Monte dos Pintados em Sto. Aleixo.	02	07030301	E	15	85		UOSU	01/2016	12/2028	0						10 000	190 000					200 000
2.	242	2016/4	5/16	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02	07030305	E	15	85		UOSU	01/2016	12/2029	0							25 000	150 000				175 000
2.	242	2016/4	6/16	Valorização paisagística da Freguesia de Vaiamonte/Zona de Lazer.	02	07030305	E	15	85		UOSU	01/2016	12/2029	0							100 000	75 000				175 000
2.	242	2016/9		Centro Histórico de Monforte - Requalificação de edificado para equipamentos socioculturais e de apoio social:																						
2.	242	2016/9	2/16	Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02	07010302	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2026	0			5 000		5 000	95 000							100 000
2.	242	2018/23		Reabilitação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02	07010401	E	100			UOSU	01/2018	12/2026	0						50 000						50 000

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / N°	Ação				%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025			Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM							Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)								
2. FUNÇÕES SOCIAIS																															
2. 242 Ordenamento do território																															
2.	242	2020/21		Reabilitação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toiros de Vaiamonte.	02	07030301	E	15		85	UOSU	01/2020	12/2027	0				10 000	115 000							125 000					
2.	242	2022/9		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02	070115	O	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	100	100		100	100	100	100	100	100			600					
2.	242	2022/10		Aquisição de mobiliário urbano	02	07011002	O	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000					
2.	242	2022/11		Aquisição de terreno para expansão urbanística	02	070101	O	100			EXE	01/2023	12/2030	5	5 000	10	4 990	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		10 000					
2.	242	2022/12		Reabilitação das entradas nas freguesias do Concelho.	02	07030301	E	100			UOSU	01/2022	12/2026	0	75 010	10	75 000	25 000								100 010					
2.	242	2022/31		Reabilitação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	02	07030305	E	100			UOSU	01/2022	12/2029	0						25 000	100 000					125 000					
2.	242	2022/37		Reabilitação da Zona envolvente à Praça de Toiros - Santo Aleixo	02	07010401	E	100			UOSU	01/2022	12/2028	0					75 000	100 000						175 000					
Totais do Programa 242:															86 110	1 120	84 990	182 100	202 100	442 100	327 100	2 100	1 241 610								
2. 243 Saneamento																															
2.	243	2018/10		Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02	07010402	E			100	UOSU	01/2018	12/2026	0	130 750	30 750	100 000	500 000								630 750					
2.	243	2022/13		Obras de expansão e grandes reparações nas redes de infraestruturas do Concelho	02	07010402	E	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	10 100	100	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		35 100					
2.	243	2022/14		Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02	07011002	O	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000					
2.	243	2024/16		Execução de coletor de drenagem de águas pluviais, na Freguesia de Vaiamonte.	02	07010402	E	40	60		UOSU	10/2024	12/2025	1	547 232	218 893	328 339									547 232					
Totais do Programa 243:															689 082	250 743	438 339	506 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	1 219 082							
2. 244 Abastecimento de água																															
2.	244	2018/11		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02	07010407	E			100	UOSU	01/2018	12/2026	0	130 750	30 750	100 000	450 000								580 750					
2.	244	2022/15		Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02	07011002	O	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	35 000	35 000		35 000	40 000	40 000	45 000	45 000	45 000	20 000		240 000					
2.	244	2022/16		Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02	07010407	E	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	15 000	15 000		15 000	15 000	17 500	17 500	20 000	20 000	20 000		100 000					
Totais do Programa 244:															180 750	80 750	100 000	500 000	55 000	57 500	62 500	65 000	920 750								
2. 245 Resíduos sólidos																															
2.	245	2022/17		Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02	07011001	O	15	85		UOSU	01/2023	12/2030	5	70 000	20 000	50 000	250 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		400 000					
2.	245	2022/18		Equipamentos de transporte (grandes reparações)	02	07010601	O	100			UOSU	01/2023	12/2030	5	6 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		31 000					
2.	245	2023/6		Aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.	02	070205	O	100			UOSU	04/2023	12/2028	0	37 900	37 900		39 300	40 750	36 350						154 300					

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025					Anos seguintes			
	RP	RG				UE	EM	2025	2026							2027	2028	2029	2030 e seg.					
2. FUNÇÕES SOCIAIS																								
2. 245 Resíduos sólidos																								
2	245	2024/6	Aquisição de veículos para recolha diferenciada de resíduos	02	07010601	O	15	85	UOSU	01/2024	12/2026	0		165 010	10	165 000	400 000							565 010
Totais do Programa 245:														278 910	58 910	220 000	694 300	65 750	61 350	25 000	25 000	1 150 310		
2. 251 Cultura																								
2	251	2018/5016	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra.	02	080701	T	100		EXE	01/2018	12/2029	0						50 000	150 000					200 000
2	251	2022/19	Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António Sardinha"																					
2	251	2022/19	1/24 Aquisição e requalificação do imóvel.	02	07010307	E	100		EXE	01/2024	12/2026	0		75 050	50	75 000	100 000							175 050
2	251	2022/19	2/24 Aquisição de equipamento	02	07011002	O	100		EXE	01/2024	12/2026	0		10	10	30 000								30 010
2	251	2022/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02	070112	O	100		EXE	01/2023	12/2030	5		30 000	30 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			35 000
2	251	2022/38	Construção de um Museu de Usos, Costumes e Tradições de Vaiamonte	02	07010307	E	15	85	UOSU	01/2024	12/2029	0						50 000	50 000					100 000
2	251	2022/5008	Apoio às colectividades e organizações do Concelho																					
2	251	2022/5008	1/25 Apoio a atividades de carácter regular	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		12 100	12 100		12 100	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100		72 600
2	251	2022/5008	2 Apoio a atividades de carácter pontual																					
2	251	2022/5008	2/1/25 Festival Agitagente	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		60 000	60 000									60 000
2	251	2022/5008	2/2/24 Outros	02	040701	T	100		EXE	01/2024	12/2030	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
2	251	2022/5009	Reconstituição Etnográfica da Romaria a Nossa Senhora de Prazeres	02	020208	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
2	251	2022/5010	Mostra de Teatro	02	020225	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		500	500		500	500	600	600	600	600		3 300
2	251	2022/5011	Mercado de São Martinho	02	020225	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		850	850		850	850	900	900	900	900		5 250
2	251	2022/5012	Jogos Florais de Outubro	02	020115	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		450	450		450	450	500	500	500	500		2 850
2	251	2022/5013	Noites de Verão	02	020225	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
2	251	2022/5014	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02	020225	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		500	500		500	500	500	500	500	500		3 000
2	251	2022/5015	Comemoração do Dia do Idoso	02	020225	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		12 000	12 000		12 500	12 500	13 000	13 000	13 500	13 500		76 500
2	251	2024/10	Remodelação/reabilitação de edifícios culturais nas Freguesias	02	07010302	E	92	8	UOSU	01/2024	12/2030	0		38 000	38 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		88 000
2	251	2024/13	Obras de reabilitação do Edifício CIT (Jardim Municipal António Sardinha).	02	07010301	E	100		UOSU	02/2024	12/2025	0		50 100	100	50 000								50 100
2	251	2024/5001	Obras de remodelação no Edifício-Sede da Sociedade Filarmónica Monfortense "Os Encarnados". Apoio financeiro.	02	080701	T	100		EXE	02/2024	12/2025	0		36 000	100	35 900								36 000
2	251	2024/5002	Reabilitação do Edifício-sede da Associação Cultural e Recreativa de Prazeres. Apoio financeiro	02	080701	T	100		EXE	02/2024	12/2025	0		27 000	100	26 900								27 000

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
2.				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2. 251				Cultura																						
2.	251	2024/5003		Operações de requalificação e conservação da Villa Romana de Torre de Palma.	02	080301	E		100		UOSU	06/2024	12/2026	0		280 000	280 000		20 000							300 000
Totais do Programa 251:																674 560	486 760	187 800	239 900	89 900	191 100	291 100	91 600	1 578 160		
2. 252				Desporto, recreio e lazer																						
2.	252	2022/21		Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02	07010302	E	100			UOSU	01/2023	12/2030	5		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500	
2.	252	2022/22		Aquisição/instalação de equipamentos nos parques infantis	02	070109	O	100			SCED	01/2023	12/2030	5		105 000	5 000	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	130 000	
2.	252	2022/23		Aquisição de equipamento desportivo	02	07011002	O	100			SCED	01/2023	12/2030	5		3 500	3 500		3 500	4 000	4 000	4 500	4 500		24 000	
2.	252	2022/30		Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar (aquisição e requalificação)	02	07010302	E	15	85		UOSU	01/2025	12/2026	0		200 000	36 000	164 000	200 000						400 000	
2.	252	2022/35		Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02	07010406	E	100			UOSU	01/2023	12/2025	0		100 000	50 000	50 000							100 000	
2.	252	2022/39		Reabilitação da Praça de Toiros de Vaiamonte	02	07010406	E	15	85		UOSU	01/2024	12/2028	0					50 000	125 000					175 000	
2.	252	2022/5007		Apoio às colectividades desportivas do Concelho																						
2.	252	2022/5007 1/24		Apoio a ativades de caráter regular	02	040701	T	100			EXE	01/2024	12/2030	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
2.	252	2022/5007 2/24		Apoio a atividades de caráter pontual	02	040701	T	100			EXE	01/2024	12/2030	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
2.	252	2024/1		Reabilitação das piscinas descobertas de Monforte	02	07010406	E	10	90		UOSU	01/2024	12/2026	0		250 100	100	250 000	250 000						500 100	
2.	252	2024/7		Qualificação da Praia Fluvial de Monforte	02	07010406	E	89	11		UOSU	01/2025	12/2027	0		10	10		150 000	150 000					300 010	
2.	252	2024/9		Reabilitação dos polidesportivos das Freguesias de Sto. Aleixo e Assumar	02	07010406	E	15	85		UOSU	01/2025	12/2026	0		215 000	75 000	140 000	150 000						365 000	
2.	252	2024/14		Obras de reabilitação dos campos de ténis da Zona Desportiva de Monforte.	02	07010406	E	100			UOSU	02/2024	12/2025	0		17 500	17 500								17 500	
2.	252	2025/3		Remodelação do centro Cutural de Vaiamonte	02	07010302	E	15	85		UOSU	01/2025	12/2026	0		152 500	2 500	150 000	150 000						302 500	
Totais do Programa 252:																1 086 110	232 110	854 000	953 500	254 000	179 000	54 500	54 500	2 581 610		
2. 253				Outras atividades cívicas e religiosas																						
2.	253	2015/5004		Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.	02	080701	T	100			EXE	01/2024	12/2027	0					10 000	90 000					100 000	
2.	253	2016/5006		Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Matriz e edificado envolvente (parceria c/a Paróquia)	02	080701	T	100			EXE	01/2024	12/2030	0							5 000	75 000			80 000	
2.	253	2022/5019		Outros apoios a organizações de caráter cívico e religioso do Concelho.	02	040701	T	100			EXE	01/2025	12/2025	5		1 000	1 000								1 000	
Totais do Programa 253:																1 000	1 000		10 000	90 000		5 000	75 000	181 000		
Totais do Objetivo 2.:																160 443	9 109 202	1 511 873	7 597 329	5 373 718	1 182 500	1 273 450	957 600	505 600	18 562 513	

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						%					Início	Fim			2025			Anos seguintes						
	RP	RG				UE	EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)				
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3. 320			Indústria e energia																					
3. 320	2018/27		Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areanatejo)	02	070115	O	100			UOSU	01/2024	12/2025	0		50 500	500	50 000							50 500
3. 320	2022/24		Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02	07010404	O	100			UOSU	01/2023	12/2030	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
3. 320	2022/36		Construção do Centro Tecnológico de Monforte	02	07010301	E	15	85		UOSU	01/2024	12/2029	0		50	50			75 000	350 000	500 000			925 050
3. 320	2024/8		Eficiência energética em edifícios municipais.	02	07010302	E	15	85		UOSU	01/2024	12/2026	0		100 000	10 000	90 000	338 300						438 300
Totais do Programa 320:															155 550	15 550	140 000	343 300	80 000	355 000	505 000	5 000	1 443 850	
3. 330			Transportes e comunicações																					
3. 330	2021/2		Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótica	02	07010413	E	100			UOSU	01/2024	12/2025	0		30 010	10	30 000							30 010
Totais do Programa 330:															30 010	10	30 000						30 010	
3. 331			Transportes rodoviários																					
3. 331	2018/12		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02	07030301	E			100	UOSU	01/2018	12/2026	0		230 750	30 750	200 000	400 000						630 750
3. 331	2019/2		Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2 (remodelação do entroncamento)	02	07030308	E		60	40	UOSU	01/2019	12/2026	4	677 869	100 100	100	100 000	150 000						927 969
3. 331	2022/25		Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02	07010409	O	100			UOSU	01/2024	12/2026	5	31 173	50 050	50	50 000	150 000						231 223
3. 331	2022/26		Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02	07030301	E	100			UOSU	01/2023	12/2030	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		90 000
3. 331	2022/27		Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	02	07030308	E		60	40	UOSU	01/2023	12/2030	5	49 139	815 000	350 000	465 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	2 364 139
3. 331	2022/28		Aquisição/expropriação de terrenos	02	070101	O	100			EXE	01/2023	12/2030	5		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 100
Totais do Programa 331:															758 181	1 211 000	396 000	815 000	1 016 000	316 000	316 000	316 000	316 000	4 249 181
3. 341			Mercados e feiras																					
3. 341	2019/7		Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																					
3. 341	2019/7	1/24	Assumar	02	07010303	E	94	6		UOSU	01/2024	12/2027	0		40 100	100	40 000	200 000	150 000					390 100
3. 341	2019/7	2/24	Monforte	02	07010303	E	100			UOSU	01/2024	12/2028	0						25 000	25 000				50 000
3. 341	2019/7	3/24	Santo Aleixo	02	07010303	E	100			UOSU	01/2024	12/2029	0							25 000	25 000			50 000
3. 341	2019/7	4/24	Vaiamonte	02	07010303	E	100			UOSU	01/2024	12/2030	0								25 000	25 000		50 000
Totais do Programa 341:															40 100	100	40 000	200 000	175 000	50 000	50 000	25 000	540 100	
3. 342			Turismo																					
3. 342	2016/5016		Provere 3.ª Geração (CIMAA)	02	04050104	T	100			EXE	01/2016	12/2025	P		3 963	3 963								3 963

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3. 342 Turismo																							
3.	342	2023/10	Reabilitação do Parque do Rossio de Monforte.	02 07030305	E	50	50			UOSU	09/2023	12/2027	0			150 000	200 000					350 000	
Totais do Programa 342:														3 963	3 963	150 000	200 000				353 963		
Totais do Objetivo 3.:														758 181	1 440 623	415 623	1 025 000	1 709 300	771 000	721 000	871 000	346 000	6 617 104
4. OUTRAS FUNÇÕES																							
4. 420 Transferências entre administrações																							
4.	420	2022/5017	Juntas de Freguesia:																				
4.	420	2022/5017 1/25	Comparticipações correntes.	02 04050102	T	100				EXE	01/2025	12/2025	5		10	10						10	
4.	420	2022/5017 2/25	Contratos interadministrativos.	02 04050102	T	100				EXE	01/2025	12/2025	5		10	10						10	
4.	420	2022/5018	CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais:																				
4.	420	2022/5018 1/23	Comparticipações correntes.	02 04050104	T	100				EXE	01/2023	12/2025	5		5 000	5 000						5 000	
4.	420	2022/5018 3/23	Comparticipações de capital.	02 08050104	T	100				EXE	01/2023	12/2025	5		2 500	2 500						2 500	
Totais do Programa 420:														7 520	7 520				7 520				
Totais do Objetivo 4.:														0	7 520	7 520	0	0	0	0	0	0	7 520
Total Geral:														987 926	11 051 326	2 236 737	8 814 589	8 495 620	2 655 616	2 204 604	2 041 315	1 066 901	28 503 308

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 28 de Novembro de 2024
 Emílio Zagalo de Ret.

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Dezembro de 2024
 [Assinatura]

Maíra Turcão [Assinatura]

Sofia Montelo
 Susana Simões

Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						%					Inicio	Fim			2025		Anos seguintes								
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
1.			FUNÇÕES GERAIS																						
1. 111			Administração Geral																						
1. 111	2021/7		Equipamento de transporte - Aquisição de 2 carrinhas de 9 lugares	02	070205	O	100			EXE	04/2021	12/2026	2	48 259	17 250	17 250		10 800						76 309	
1. 111	2022/1		Equipamento Básico																						
1. 111	2022/1	1/23	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico.	02	07011002	O	100			EXE	01/2023	12/2030	5		40 000	40 000		52 500	53 000	53 500	54 000	54 500		307 500	
1. 111	2022/1	2/25	Aquisição de um Dumper	02	07011002	O	100			EXE	01/2025	12/2025	0		50 010	10	50 000							50 010	
1. 111	2022/2		Outros Equipamentos																						
1. 111	2022/2	1/23	Administrativo.	02	070109	O	100			FPP	01/2023	12/2030	5		17 500	17 500		50 000	26 000	26 500	27 000	27 500		174 500	
1. 111	2022/3		Informática																						
1. 111	2022/3	1/23	Aquisição de equipamento.	02	070107	O	100			FPP	01/2023	12/2030	5		20 000	20 000		31 000	31 500	32 000	32 500	33 000		180 000	
1. 111	2022/3	2/23	Aquisição de Software.	02	070108	O	100			FPP	01/2023	12/2030	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000
1. 111	2022/3	3/23	Licenciamento.	02	070113	O	100			FPP	01/2023	12/2030	5		25 000	25 000		40 000	40 000	45 000	45 000	45 000		240 000	
1. 111	2022/5		Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos à Administração Geral.	02	07010301	E	100			UOSU	01/2023	12/2030	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000	
1. 111	2022/6		Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02	07010602	O	100			EXE	01/2023	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
1. 111	2024/4		Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	02	07010301	E	40	60		UOSU	01/2024	12/2027	0		50 100	100	50 000	1 000 000	500 000					1 550 100	
1. 111	2024/12		Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros	02	07010602	O	100			EXE	01/2025	12/2026	0		50 000	25 000	25 000	10 000							60 000
1. 111	2025/2		Modernização e Digitalização (Intermunicipal-CIMAA)																						
1. 111	2025/2	2/25	Infraestruturas e equipamentos informáticos	02	070107	O	15	85	CF	01/2025	12/2026	0		10 500	500	10 000	12 000							22 500	
1. 111	2025/2	3/25	Aplicações e plataformas informáticas	02	070108	O	15	85	CF	01/2025	12/2026	0		2 940	440	2 500	1 440								4 380
													Totais do Programa 111:	48 259	288 300	150 800	137 500	1 212 740	655 500	162 000	163 500	165 000	2 695 299		
1. 121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1. 121	2024/5		Aquisição de diverso equipamento básico.	02	07011002	O	15	85	EXE	01/2024	12/2030	0		26 500	1 500	25 000	150 000	1 500	2 000	2 000	2 000			184 000	
1. 121	2025/1		Aquisição de uma viatura.	02	07010602	O	15	85	SMPC	01/2025	12/2025	0		25 050	50	25 000									25 050
													Totais do Programa 121:		51 550	1 550	50 000	150 000	1 500	2 000	2 000	2 000	209 050		
													Totais do Objetivo 1.:	48 259	339 850	152 350	187 500	1 362 740	657 000	164 000	165 500	167 000	2 904 349		

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						Financiamento (%)					Início	Fim			2025			Anos seguintes							
	RP	RG				UE	EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
2. FUNÇÕES SOCIAIS																									
2. 211 Educação - Ensino não superior																									
2.	211	2022/7	Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02 070109	O	100				SCED	01/2023	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
Totais do Programa 211:														1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																									
2.	212	2021/6	Aquisição de um autocarro para transportes escolares (<31 lugares)	02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2027	P		19 000	19 000		20 000	13 350					52 350	
2.	212	2022/41	Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividades de Apoio à Família (CAF e AAAF).	02 07010302	E	32	9	59		UOSU	01/2023	12/2025	0	37 701	46 874	46 874								84 575	
2.	212	2022/42	Construção de Sala Polivalente c/zona de refeições na Escola Básica de Assumar.	02 07010305	E			100		UOSU	01/2024	12/2026	0		75 000		75 000	100 000						175 000	
2.	212	2024/2	Reabilitação da Escola Básica de Santo Aleixo	02 07010305	E			100		UOSU	01/2025	12/2027	0					175 000	25 000					200 000	
2.	212	2024/3	Reabilitação da Escola Básica de Vaiamonte	02 07010305	E			100		UOSU	01/2025	12/2027	0					25 000	175 000					200 000	
2.	212	2024/11	Ampliação com construção de Sala para Educação Pré-escolar na Escola Básica de Assumar	02 07010305	E			100		UOSU	01/2024	12/2026	0		50 100	100	50 000	150 000						200 100	
Totais do Programa 212:														37 701	190 974	65 974	125 000	470 000	213 350			912 025			
2. 232 Ação social																									
2.	232	2023/8	Lar de Idosos de Santo Aleixo - Construção de rede de águas pluviais.	02 07010306	E	100				UOSU	04/2023	12/2025	0		13 066	13 066								13 066	
Totais do Programa 232:														13 066	13 066						13 066				
2. 241 Habitação																									
2.	241	2023/2	Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase.	02 07010413	E	30		70		UOSU	01/2023	12/2026	0		120 000	120 000		50 000						170 000	
2.	241	2023/3	Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Calçadinha - 2.ª Fase	02 07030313	E	100				UOSU	01/2023	12/2028	0						20 000	150 000				170 000	
2.	241	2023/9	Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																						
2.	241	2023/9	1/23 Aquisição de terrenos	02 070101	O			100		EXE	09/2023	12/2025	0	20 000	130 010	10	130 000							150 010	
2.	241	2023/9	2/23 Construção de habitação	02 07010201	E			100		UOSU	09/2023	12/2026	0		5 290 210	10	5 290 200	1 498 260						6 788 470	
2.	241	2023/9	3/24 Reabilitação de habitações.	02 07010203	E			100		UOSU	01/2024	12/2026	0		142 010	10	142 000	1 000						143 010	
2.	241	2024/15	Aquisição de Módulos Pré-fabricados para habitação (Contentores de realojamento).	02 07011002	O	100				ASH	01/2024	12/2025	0		25 010	10	25 000							25 010	
Totais do Programa 241:														20 000	5 707 240	120 040	5 587 200	1 549 260	20 000	150 000		7 446 500			
2. 242 Ordenamento do território																									
2.	242	2016/4	Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte																						

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025					Anos seguintes		
	RP	RG				UE	EM	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)							2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 242			Ordenamento do território																				
2. 242	2016/4	1/16	Requalificação da envolvente ao Monte dos Pintados em Sto. Aleixo.	02	07030301	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2028	0						10 000	190 000				200 000
2. 242	2016/4	5/16	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02	07030305	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2029	0							25 000	150 000			175 000
2. 242	2016/4	6/16	Valorização paisagística da Freguesia de Vaiamonte/Zona de Lazer.	02	07030305	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2029	0							100 000	75 000			175 000
2. 242	2016/9		Centro Histórico de Monforte - Requalificação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social.																				
2. 242	2016/9	2/16	Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02	07010302	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2026	0	5 000		5 000	95 000							100 000
2. 242	2018/23		Reabilitação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02	07010401	E	100		UOSU	01/2018	12/2026	0				50 000							50 000
2. 242	2020/21		Reabilitação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toiros de Vaiamonte.	02	07030301	E	15	85	UOSU	01/2020	12/2027	0				10 000	115 000						125 000
2. 242	2022/9		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02	070115	O	100		UOSU	01/2023	12/2030	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	600
2. 242	2022/10		Aquisição de mobiliário urbano	02	07011002	O	100		UOSU	01/2023	12/2030	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2. 242	2022/11		Aquisição de terreno para expansão urbanística	02	070101	O	100		EXE	01/2023	12/2030	5	5 000	10	4 990	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 000
2. 242	2022/12		Reabilitação das entradas nas freguesias do Concelho.	02	07030301	E	100		UOSU	01/2022	12/2026	0	75 010	10	75 000	25 000							100 010
2. 242	2022/31		Reabilitação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	02	07030305	E	100		UOSU	01/2022	12/2029	0						25 000	100 000				125 000
2. 242	2022/37		Reabilitação da Zona envolvente à Praça de Toiros - Santo Aleixo	02	07010401	E	100		UOSU	01/2022	12/2028	0					75 000	100 000					175 000
Totais do Programa 242:													86 110	1 120	84 990	182 100	202 100	442 100	327 100	2 100	1 241 610		
2. 243			Saneamento																				
2. 243	2018/10		Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02	07010402	E		100	UOSU	01/2018	12/2026	0	130 750	30 750	100 000	500 000							630 750
2. 243	2022/13		Obras de expansão e grandes reparações nas redes de infraestruturas do Concelho	02	07010402	E	100		UOSU	01/2023	12/2030	5	10 100	100	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 100
2. 243	2022/14		Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02	07011002	O	100		UOSU	01/2023	12/2030	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2. 243	2024/16		Execução de coletor de drenagem de águas pluviais, na Freguesia de Vaiamonte.	02	07010402	E	40	60	UOSU	10/2024	12/2025	1	547 232	218 893	328 339								547 232
Totais do Programa 243:													689 082	250 743	438 339	506 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	1 219 082	
2. 244			Abastecimento de água																				
2. 244	2018/11		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02	07010407	E		100	UOSU	01/2018	12/2026	0	130 750	30 750	100 000	450 000							580 750
2. 244	2022/15		Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02	07011002	O	100		UOSU	01/2023	12/2030	5	35 000	35 000		35 000	40 000	40 000	45 000	45 000	45 000	45 000	240 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)					
2. FUNÇÕES SOCIAIS																									
2. 244 Abastecimento de água																									
2.	244	2022/16	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02	07010407	E	100				UOSU	01/2023	12/2030	5		15 000	15 000		15 000	15 000	17 500	17 500	20 000	100 000	
Totais do Programa 244:															180 750	80 750	100 000	500 000	55 000	57 500	62 500	65 000	920 750		
2. 245 Resíduos sólidos																									
2.	245	2022/17	Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02	07011001	O	15	85			UOSU	01/2023	12/2030	5		70 000	20 000	50 000	250 000	20 000	20 000	20 000	20 000	400 000	
2.	245	2022/18	Equipamentos de transporte (grandes reparações)	02	07010601	O	100				UOSU	01/2023	12/2030	5		6 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	31 000	
2.	245	2023/6	Aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.	02	070205	O	100				UOSU	04/2023	12/2028	0		37 900	37 900		39 300	40 750	36 350			154 300	
2.	245	2024/6	Aquisição de veículos para recolha diferenciada de resíduos	02	07010601	O	15	85			UOSU	01/2024	12/2026	0		165 010	10	165 000	400 000					565 010	
Totais do Programa 245:															278 910	58 910	220 000	694 300	65 750	61 350	25 000	25 000	1 150 310		
2. 251 Cultura																									
2.	251	2022/19	Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António Sardinha"																						
2.	251	2022/19	1/24 Aquisição e requalificação do imóvel.	02	07010307	E	100				EXE	01/2024	12/2026	0		75 050	50	75 000	100 000						175 050
2.	251	2022/19	2/24 Aquisição de equipamento	02	07011002	O	100				EXE	01/2024	12/2026	0		10	10		30 000						30 010
2.	251	2022/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02	070112	O	100				EXE	01/2023	12/2030	5		30 000	30 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		35 000
2.	251	2022/38	Construção de um Museu de Usos, Costumes e Tradições de Vaiamonte	02	07010307	E	15	85			UOSU	01/2024	12/2029	0						50 000	50 000				100 000
2.	251	2024/10	Remodelação/reabilitação de edifícios culturais nas Freguesias	02	07010302	E	92	8			UOSU	01/2024	12/2030	0		38 000	38 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		88 000
2.	251	2024/13	Obras de reabilitação do Edifício CIT (Jardim Municipal António Sardinha).	02	07010301	E	100				UOSU	02/2024	12/2025	0		50 100	100	50 000							50 100
Totais do Programa 251:															193 160	68 160	125 000	141 000	11 000	61 000	61 000	11 000	478 160		
2. 252 Desporto, recreio e lazer																									
2.	252	2022/21	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02	07010302	E	100				UOSU	01/2023	12/2030	5		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500
2.	252	2022/22	Aquisição/instalação de equipamentos nos parques Infantis	02	070109	O	100				SCED	01/2023	12/2030	5		105 000	5 000	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	130 000
2.	252	2022/23	Aquisição de equipamento desportivo	02	07011002	O	100				SCED	01/2023	12/2030	5		3 500	3 500		3 500	4 000	4 000	4 500	4 500		24 000
2.	252	2022/30	Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar (aquisição e requalificação)	02	07010302	E	15	85			UOSU	01/2025	12/2026	0		200 000	36 000	164 000	200 000						400 000
2.	252	2022/35	Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02	07010406	E	100				UOSU	01/2023	12/2025	0		100 000	50 000	50 000							100 000
2.	252	2022/39	Reabilitação da Praça de Toiros de Vaiamonte	02	07010406	E	15	85			UOSU	01/2024	12/2028	0						50 000	125 000				175 000

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
2.	FUNÇÕES SOCIAIS																						
2. 252	Desporto, recreio e lazer																						
2. 252	2024/1		Reabilitação das piscinas descobertas de Monforte	02 07010406	E	10			90	UOSU	01/2024	12/2026	0	250 100	100	250 000	250 000						500 100
2. 252	2024/7		Qualificação da Praia Fluvial de Monforte	02 07010406	E	89		11		UOSU	01/2025	12/2027	0	10	10		150 000	150 000					300 010
2. 252	2024/9		Reabilitação dos polidesportivos das Freguesias de Sto. Aleixo e Assumar	02 07010406	E	15		85		UOSU	01/2025	12/2026	0	215 000	75 000	140 000	150 000						365 000
2. 252	2024/14		Obras de reabilitação dos campos de ténis da Zona Desportiva de Monforte.	02 07010406	E	100				UOSU	02/2024	12/2025	0	17 500	17 500								17 500
2. 252	2025/3		Remodelação do centro Cutural de Vaiaomonte	02 07010302	E	15		85		UOSU	01/2025	12/2026	0	152 500	2 500	150 000	150 000						302 500
Totais do Programa 252:														1 046 110	192 110	854 000	913 500	214 000	139 000	14 500	14 500	2 341 610	
Totais do Objetivo 2.:														57 701	8 386 402	851 873	7 534 529	4 957 160	788 200	917 950	497 100	124 600	15 729 113
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3. 320	Indústria e energia																						
3. 320	2018/27		Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areanatejo)	02 070115	O	100				UOSU	01/2024	12/2025	0	50 500	500	50 000							50 500
3. 320	2022/24		Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02 07010404	O	100				UOSU	01/2023	12/2030	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
3. 320	2022/36		Construção do Centro Tecnológico de Monforte	02 07010301	E	15		85		UOSU	01/2024	12/2029	0	50	50		75 000	350 000	500 000				925 050
3. 320	2024/8		Eficiência energética em edifícios municipais.	02 07010302	E	15		85		UOSU	01/2024	12/2026	0	100 000	10 000	90 000	338 300						438 300
Totais do Programa 320:														155 550	15 550	140 000	343 300	80 000	355 000	505 000	5 000	1 443 850	
3. 330	Transportes e comunicações																						
3. 330	2021/2		Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótica	02 07010413	E	100				UOSU	01/2024	12/2025	0	30 010	10	30 000							30 010
Totais do Programa 330:														30 010	10	30 000						30 010	
3. 331	Transportes rodoviários																						
3. 331	2018/12		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02 07030301	E			100		UOSU	01/2018	12/2026	0	230 750	30 750	200 000	400 000						630 750
3. 331	2019/2		Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2 (remodelação do entroncamento)	02 07030308	E		60	40		UOSU	01/2019	12/2026	4	677 869	100 100	100	100 000	150 000					927 969
3. 331	2022/25		Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100				UOSU	01/2024	12/2026	5	31 173	50 050	50	50 000	150 000					231 223
3. 331	2022/26		Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100				UOSU	01/2023	12/2030	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		90 000
3. 331	2022/27		Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E		60	40		UOSU	01/2023	12/2030	5	49 139	815 000	350 000	465 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	2 364 139

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				Fonte Financiamento (%)					Datas (Mês/Ano)				2025					Anos seguintes					
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)			
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
3. 331 Transportes rodoviários																									
3. 331	2022/28		Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100				EXE	01/2023	12/2030	5		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 100	
Totais do Programa 331:													758 181	1 211 000	396 000	815 000	1 016 000	316 000	316 000	316 000	316 000	316 000	4 249 181		
3. 341 Mercados e feiras																									
Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																									
3. 341	2019/7		Assumar	02 07010303	E	94	6			UOSU	01/2024	12/2027	0		40 100	100	40 000	200 000	150 000					390 100	
3. 341	2019/7	2/24	Monforte	02 07010303	E	100				UOSU	01/2024	12/2028	0						25 000	25 000				50 000	
3. 341	2019/7	3/24	Santo Aleixo	02 07010303	E	100				UOSU	01/2024	12/2029	0							25 000	25 000			50 000	
3. 341	2019/7	4/24	Vaiamonte	02 07010303	E	100				UOSU	01/2024	12/2030	0								25 000	25 000		50 000	
Totais do Programa 341:													40 100	100	40 000	200 000	175 000	50 000	50 000	25 000	540 100				
3. 342 Turismo																									
3. 342	2023/10		Reabilitação do Parque do Rossio de Monforte.	02 07030305	E	50	50			UOSU	09/2023	12/2027	0				150 000	200 000						350 000	
Totais do Programa 342:																150 000	200 000				350 000				
Totais do Objetivo 3.:													758 181	1 436 660	411 660	1 025 000	1 709 300	771 000	721 000	871 000	346 000	6 613 141			
Total Geral:													864 141	10 162 912	1 415 883	8 747 029	8 029 200	2 216 200	1 802 950	1 533 600	637 600	25 246 603			

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de Novembro de 2024

Emídio Fagalo de Brito
Margarida Almeida de Brito
Deana Fagalo

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Dezembro de 2024

Juliana Monteiro
Susana Simões

Plano de Atividades Mais Relevantes

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)														
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025		Anos seguintes																		
							RP	RG	UE	EM							Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)													
1. FUNÇÕES GERAIS																																					
1. 111		Administração Geral																																			
1.	111	2025/2		Modernização e Digitalização (Intermunicipal-CIMAA)																																	
1.	111	2025/2	1/25	Ações de implementação e transição digital	02	020220	O	15	85	CF	01/2025	12/2026	0		5 760	1 000	4 760	5 760							11 520												
Totais do Programa 111:															5 760	1 000	4 760	5 760										11 520									
1. 121																				Protecção civil e luta contra incêndios																	
1.	121	2020/5001		Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02	040701	T	100		EXE	01/2020	12/2030	5		43 110	43 110		44 102	45 116	46 154	47 215	48 301		273 998													
1.	121	2021/5001		Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02	080701	T	100		EXE	01/2021	12/2025	P	21 043	5 261	5 261									26 304												
1.	121	2021/5002		Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2025	5		100 000	100 000										100 000												
Totais do Programa 121:															21 043	148 371	148 371	44 102	45 116	46 154	47 215	48 301	400 302														
Totais do Objetivo 1.:															21 043	154 131	149 371	4 760	49 862	45 116	46 154	47 215	48 301	411 822													
2. FUNÇÕES SOCIAIS																																					
2. 211		Educação - Ensino não superior																																			
2.	211	2019/5001		Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		200	200		200	200	200	200	200	200	200	1 200												
Totais do Programa 211:															200	200		200	200	200	200	200	1 200														
2. 212		Serviços auxiliares de ensino																																			
2.	212	2022/5001		Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	040802	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	222 000												
2.	212	2022/5002		Transportes escolares	02	020210	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000												
2.	212	2022/5020		Ação Social Escolar																																	
2.	212	2022/5020 1/25		Manuais escolares	02	020120	O	100		SCED	01/2025	12/2030	5		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000												
Totais do Programa 212:															42 500	42 500		42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	255 000														
2. 232		Ação social																																			
2.	232	2010/5021		Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. e V. do Peso (Assumar)	02	080701	T	100		EXE	01/2010	12/2026	5	75 757	5 000	5 000		19 243							100 000												
2.	232	2022/5003		Cartão do Idoso	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000												
2.	232	2022/5004		Apoio às instituições de solidariedade social do Concelho																																	
2.	232	2022/5004 1/25		Apoio a atividade de carácter regular	02	040701	T	100		EXE	01/2025	12/2030	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000												
2.	232	2022/5004 2/24		Apoio a atividade de carácter pontual	02	040701	T	100		EXE	01/2024	12/2030	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000												

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						Financiamento (%)					Início	Fim			2025	Anos seguintes									
	RP	RG				UE	EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)							Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)				
2. FUNÇÕES SOCIAIS																									
2. 232 Ação social																									
2.	232	2022/5005	Apoio aos jovens emigrantes	02 040802	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		200	200		200	200	200	200	200	200	1 200	
2.	232	2022/5006	Cartão ABEM	02 040701	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
2.	232	2022/5021	Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Apoio ao Investimento	02 080701	T	100				EXE	12/2022	12/2026	0	26 985	10 000	10 000		63 015						100 000	
Totais do Programa 232:													102 742	157 700	157 700		224 958	142 700	142 700	142 700	142 700	142 700	1 056 200		
2. 251 Cultura																									
2.	251	2018/5016	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra.	02 080701	T	100				EXE	01/2018	12/2029	0					50 000	150 000					200 000	
Apoio às colectividades e organizações do Concelho																									
2.	251	2022/5008	Apoio a atividades de carácter regular	02 040701	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		12 100	12 100		12 100	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100	72 600	
2.	251	2022/50082	Apoio a atividades de carácter pontual																						
2.	251	2022/50082/1/25	Festival Agitagente	02 040701	T	100				EXE	01/2025	12/2030	5		60 000	60 000								60 000	
2.	251	2022/50082/2/24	Outros	02 040701	T	100				EXE	01/2024	12/2030	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
2.	251	2022/5009	Reconstituição Etnográfica da Romaria a Nossa Senhora de Prazeres	02 020208	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
2.	251	2022/5010	Mostra de Teatro	02 020225	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		500	500		500	500	600	600	600	600	3 300	
2.	251	2022/5011	Mercado de São Martinho	02 020225	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		850	850		850	850	900	900	900	900	5 250	
2.	251	2022/5012	Jogos Florais de Outubro	02 020115	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		450	450		450	450	500	500	500	500	2 850	
2.	251	2022/5013	Noites de Verão	02 020225	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
2.	251	2022/5014	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02 020225	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
2.	251	2022/5015	Comemoração do Dia do Idoso	02 020225	O	100				SCED	01/2025	12/2030	5		12 000	12 000		12 500	12 500	13 000	13 000	13 500	13 500	76 500	
2.	251	2024/5001	Obras de remodelação no Edifício-Sede da Sociedade Filarmónica Monfortense "Os Encarnados". Apoio financeiro.	02 080701	T	100				EXE	02/2024	12/2025	0	36 000	100	35 900								36 000	
2.	251	2024/5002	Reabilitação do Edifício-sede da Associação Cultural e Recreativa de Prazeres. Apoio financeiro	02 080701	T	100				EXE	02/2024	12/2025	0	27 000	100	26 900									27 000
2.	251	2024/5003	Operações de requalificação e conservação da Villa Romana de Torre de Palma.	02 080301	E	100				UOSU	06/2024	12/2026	0	280 000	280 000		20 000							300 000	
Totais do Programa 251:													481 400	418 600	62 800	98 900	78 900	130 100	230 100	80 600	1 100 000				
2. 252 Desporto, recreio e lazer																									
2.	252	2022/5007	Apoio às colectividades desportivas do Concelho																						
2.	252	2022/5007 1/24	Apoio a ativades de carácter regular	02 040701	T	100				EXE	01/2024	12/2030	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Financiamento (%)					Anos seguintes				2025								
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
2.			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 252			Desporto, recreio e lazer																				
2. 252	2022/5007	2/24	Apoio a atividades de caráter pontual	02	040701	T	100			EXE	01/2024	12/2030	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
Totais do Programa 252:															40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
2. 253			Outras atividades cívicas e religiosas																				
2. 253	2015/5004		Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.	02	080701	T	100			EXE	01/2024	12/2027	0					10 000	90 000				100 000
2. 253	2016/5006		Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Matriz e edificado envolvente (parceria c/a Paróquia)	02	080701	T	100			EXE	01/2024	12/2030	0							5 000	75 000		80 000
2. 253	2022/5019		Outros apoios a organizações de caráter cívico e religioso do Concelho.	02	040701	T	100			EXE	01/2025	12/2025	5		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 253:															1 000	1 000		10 000	90 000		5 000	75 000	181 000
Totais do Objetivo 2.:														102 742	722 800	660 000	62 800	416 558	394 300	355 500	460 500	381 000	2 833 400
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3. 342			Turismo																				
3. 342	2016/5016		Provere 3.ª Geração (CIMAA)	02	04050104	T	100			EXE	01/2016	12/2025	P		3 963	3 963							3 963
Totais do Programa 342:															3 963	3 963							3 963
Totais do Objetivo 3.:														0	3 963	3 963	0	0	0	0	0	0	3 963
4.			OUTRAS FUNÇÕES																				
4. 420			Transferências entre administrações																				
4. 420	2022/5017		Juntas de Freguesia:																				
4. 420	2022/5017	1/25	Complicações correntes.	02	04050102	T	100			EXE	01/2025	12/2025	5		10	10							10
4. 420	2022/5017	2/25	Contratos interadministrativos.	02	04050102	T	100			EXE	01/2025	12/2025	5		10	10							10
4. 420	2022/5018		CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais:																				
4. 420	2022/5018	1/23	Complicações correntes.	02	04050104	T	100			EXE	01/2023	12/2025	5		5 000	5 000							5 000

Município de Monforte

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
4.		OUTRAS FUNÇÕES																										
4.	420	Transferências entre administrações																										
4.	420	2022/50183/23		Complicações de capital.	02	08050104	T	100				EXE	01/2023	12/2025	5		2 500	2 500									2 500	
																Totais do Programa 420:		7 520	7 520									7 520
																Totais do Objetivo 4.:		0	7 520	7 520	0	0	0	0	0	0	0	7 520
																Total Geral:		123 785	888 414	820 854	67 560	466 420	439 416	401 654	507 715	429 301	3 256 705	

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 28 de Novembro de 2024

 Emília Togado de Rita

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Dezembro de 2024

Hauana André de S.

Renata de S.

Dalicia Montero

Susana Simões

Mapa dos Empréstimos

Município de Monforte

ENDIVIDAMENTO
EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZOS
Mapa Previsional

Ano: 2025

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visão do TC		Finalidade do empréstimo (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Excecionados																			
BEI ALT20-06-4943-3	18/09/2019	27/12/2019	15	6	3860	27/12/2019	ICFC	43 573,83	43 573,83	0,000	3,992	2 832,57	1 414,74	4 247,30	0,00	0,00	36 140,44	33 307,87	
BEI ALT20-08-2316-59	27/09/2019	19/12/2019	15	6	3738	19/12/2019	ICFC	43 121,72	43 121,72	0,000	3,959	1 099,36	527,98	1 627,34	0,00	0,00	13 263,71	12 164,35	
BEI ALT20-02-5673-73	18/09/2019	27/12/2019	15	6	4037	27/12/2019	ICFC	1 446 371,31	177 445,00	0,000	4,064	7 107,23	3 627,09	10 734,32	0,00	0,00	91 008,23	83 901,00	
Subtotal								1 533 066,86	264 140,55			11 039,16	5 569,81	16 608,97	0,00	0,00	140 412,38	129 373,22	
Não excecionados																			
CGD n.º 9015008359891	28/12/2015	03/08/2016	10	9	366	09/08/2016	ICFC/ISCF	407 500,00	272 863,20	2,471	4,376	18 808,98	1 017,85	19 826,82	0,00	0,00	31 812,56	13 003,59	
CGD n.º 0498001510991	28/09/2018	28/03/2019	15	6	3652	28/03/2019	ISCF	160 000,00	91 024,76	1,100	4,251	7 001,91	2 641,66	9 643,57	0,00	0,00	65 351,19	58 349,28	
CGD n.º 0498001536291	22/11/2019	27/05/2020	15	5	812	27/05/2020	ISFC	400 000,00	336 659,44	0,618	4,722	25 912,26	12 287,53	38 199,80	0,00	0,00	272 078,77	246 166,51	
CGD n.º 0117003376491	09/12/2022	05/09/2023	15	2	725	25/08/2023	ISFC	312 476,00	312 476,00	3,508	3,850	4 654,62	12 015,42	16 670,05	0,00	0,00	312 476,00	307 821,38	p. utiliz./difer.
Millennium - BCP n.º 254816101	15/12/2014	15/05/2015	10	10	386	15/05/2015	ISCF/ICFC	539 987,35	237 773,33	2,087	5,152	9 745,65	104,83	9 850,48	0,00	0,00	9 745,65	0,00	
CCAM n.º 56053197117	26/09/2011	07/05/2012	15	13	1667	07/05/2012	ICFC/ISCF	220 440,00	143 574,10	6,849	8,938	14 512,53	2 887,85	17 400,38	0,00	0,00	38 854,49	24 341,96	
BPI 5578235830002	28/12/2017	16/02/2018	15	7	210	16/02/2018	ICFC	700 000,00	451 126,13	1,200	5,264	30 159,61	15 048,15	45 207,75	0,00	0,00	299 561,13	269 401,52	
BPI 5578235830003	10/09/2021	08/11/2021	15	4	2060	08/11/2021	ISCF	1 120 000,00	1 120 000,00	0,465	4,487	50 046,50	33 553,72	83 600,21	0,00	0,00	770 550,99	720 504,49	
Subtotal								3 860 403,35	2 965 696,96			160 842,06	79 557,01	240 399,07	0,00	0,00	1 800 430,78	1 639 588,72	
Total								5 393 470,21	3 229 837,51			171 881,22	85 126,82	257 008,04	0,00	0,00	1 940 843,16	1 768 961,94	

(a) I/H - Investimento Habitação; SF - Saneamento Financeiro; ICFC - Investimento com Financiamento Comunitário; ISCF - Investimento Sem Cofinanciamento Financeiro e O - Outros

Mapa das Entidades Participadas

ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

Nome	Sede	NIF	Participação em set/2024		Obs.
			Valor	%	
Aguas do Vale do Tejo, S.A	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, R/C, 6300-693 Guarda	513606130	97 775,00	0,06%	
Valnor, S.A.	Rua João Lopes Namorado, 4, 7440-072 Alter do Chão	505255090	63 569,60	0,64%	
CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	Rua 19 de Junho, 26, 7300-555 Portalegre	509020690	14 968,56	5,22%	a)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av.ª Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	501627413	5 084,62	0,28%	a)
Areantejo	Rua 19 de Junho, 26, 7300-555 Portalegre	505839067	3 926,40	6,25%	a)
ADI-TC - Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável	AV.ª Heróis dos Atoleiros, 54, 7460-100 Fronteira	503740500	3 000,00	2,63%	a)
Rutis - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade	Rua Conde Taipa, 40, 2080 Almeirim	509819990	60,00		a) e b)
Associação Dadores Benevolos de Sangue Portalegre	Av.ª de Santo António, 7301-853 Portalegre	502430940	120,00		a) e b)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/c, 1400-195 Lisboa	513319182	195 520,50	0,05%	
Total			384 024,68		

a) O valor nominal subscrito indicado corresponde ao valor da quotização anual do Município e a percentagem indicada corresponde ao peso da quotização do Município no total das quotizações devidas à respetiva entidade.

b) Não foi disponibilizada informação

Responsabilidades contingentes

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade : Euro

Provisões para riscos e encargos	Valor
Provisões processos judiciais em curso	1 651,58
Total	1 651,58

Nota:

Processo n.º 100/21 3BECTB - Otis - Elevadores, Lda.

Regulamento de Execução Orçamental

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2025

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Monforte para o ano de 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- c) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”.

A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem por objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. O presente Regulamento estabelece ainda regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano de 2025, que permitam alcançar uma gestão orçamental equilibrada, baseada no rigor e na sustentabilidade financeira do Município.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Cabe aos diversos serviços municipais adotar medidas rigorosas de otimização da utilização dos meios financeiros disponíveis, afetos às respetivas áreas de atividade, tendo em conta as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. Devem ainda os serviços municipais tomar as necessárias diligências e terem sempre presente o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando esta se aplicar, garantindo o efetivo registo dos compromissos a assumir.
4. No início do ano económico, todos os cabimentos, compromissos e contas a pagar, assumidos no ano anterior, devem ser registados no orçamento do ano em curso.
5. Devem ainda ser reescalados os compromissos plurianuais que careçam de ajustamentos.

6. As receitas provenientes de financiamentos externos, destinadas à compensação de determinadas despesas, com exclusão dos fundos comunitários, só poderão ser consideradas no orçamento, desde que tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. No decurso da gestão orçamental, tendo sempre presente os critérios de economia, eficácia e eficiência, o Município poderá recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, para reorientar as dotações disponíveis, objetivando uma melhor satisfação das necessidades coletivas.
2. As dotações orçamentais são afetadas, numa primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada de anos anteriores.
3. Na 1.ª modificação do ano, caso sejam identificados pela Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças (UOFCF), através do Serviço de Contabilidade (SC), compromissos assumidos ou dívida a transitar de anos anteriores que careçam de cobertura orçamental, devidamente quantificados em listagem própria, e depois de aprovadas as dotações que servirão de contrapartida orçamental pelo responsável do Pelouro das finanças (Presidente da Câmara), proceder-se-á à necessária correção, através de anulações nas dotações disponíveis do orçamento aprovado.
4. Nas modificações a levar a cabo, as dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
5. A aprovação das alterações orçamentais modificativas (Revisões) é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, salvo quando se trate das situações previstas no ponto 8.3.1.3 do POCAL.
6. No caso das GOP, sempre que se trate de incluir ou anular projetos, ou alterar o seu valor global, a modificação a efetuar consubstancia uma revisão, sujeita ao previsto no número anterior.
7. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e de harmonia com o previsto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, competência prevista na al. d) do n.º 1 do art.º 33.º do referido RJAL.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a caixa postal do Município, por via eletrónica (fatura eletrónica) ou entregues na Subunidade Orgânica com funções de atendimento geral e registo de correspondência (SOATLAC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a referida Subunidade Orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados ao SC até ao 5.º dia útil após a realização da despesa (LCPA).
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFUOSU), através do Armazém Municipal e a Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Economato (SOAE), através do Armazém de Economato são responsáveis pelo armazenamento de bens e devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. Sempre que possível, deve-se privilegiar a aquisição de bens por fornecimento contínuo, de forma a garantir um período de armazenagem mínimo, que não exceda os 30 dias.
3. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente, os bens afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, na data da ocorrência.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. A execução orçamental do ano de 2025 deverá estar refletida na contabilidade de gestão, prevista na NCP 27, por centros de responsabilidade, de forma a permitir o apuramento de custos diretos e indiretos e a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização do número anterior, cada Unidade Orgânica deverá cumprir e fazer cumprir as diretrizes internas sobre o registo das operações, nomeadamente, o preenchimento da folha de serviço pelos funcionários, quando aplicável.

Artigo 8.º

Relações com outras entidades

A subscrição, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários

1. Subunidade Orgânica de Apoio ao Desenvolvimento (SOAD), na direta dependência da UOFCF, é o serviço municipal responsável pela gestão das candidaturas aos programas de fundos comunitários. Para que a execução orçamental corresponda ao planeamento previsto dos Documentos Previsionais, é essencial que este serviço:
 - a) Assegure a apresentação atempada e devidamente documentada, de todas as candidaturas aos programas de apoio;
 - b) Estreite os prazos de apresentação dos pedidos de pagamento e controle o enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário e da entidade gestora dos fundos, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. As Unidades Orgânicas, através dos serviços competentes e responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e facultar à SOAD toda a documentação exigida.
3. A SOAD, com a colaboração do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD), deve apresentar um relatório trimestral à UOFCF, até ao dia 10 do mês seguinte, onde especifique a execução dos projetos aprovados e as candidaturas submetidas a aguardar aprovação, indicando as contingências a normal execução dos projetos, se existirem e propondo os ajustamentos necessários à boa execução dos mesmos.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos

quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o definido no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, as taxas e tarifas municipais, que não sejam objeto de qualquer outra atualização especificada, serão atualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2025.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ou serviço competente à Unidade Orgânica Flexível Administrativa (UOFA), a fim de a enquadrar e submeter à aprovação do órgão competente (Câmara Municipal).

Artigo 11.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação carece autorização do responsável pelo Pelouro das Finanças (Presidente da Câmara), mediante pedido fundamentado, por escrito, do responsável pelo serviço. A revisão ou anulação dos documentos de liquidação deve ser processado pelo SC.
2. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de “Estorno” a realizar pelo serviço responsável no próprio dia, ou através de solicitação ao SC, no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à UOFCF/SC, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e depois de devidamente autorizada pela entidade com competência para autorizar a respetiva despesa.

Artigo 13.º

Regularização de dívidas de terceiros

1. As dívidas de terceiros, com exclusão das dívidas de entidades empresariais, fundadas em faturas vencidas ou resultantes de transferências de créditos entre administrações, poderão ser regularizadas através de Acordos de Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, a requerimento dos interessados.
2. O valor mínimo a considerar para cada prestação não poderá ser inferior as 50,00€, com exceção da última prestação e número total de prestações a incluir no Acordo deverá ser determinado pelos Serviços competentes do Município, com base na avaliação da situação financeira do devedor.
3. Sobre o montante em dívida são devidos juros de mora à taxa legal em vigor, calculados à data do pagamento da respetiva prestação e acrescidos ao valor da mesma, salvo se outra penalização não tiver já sido aplicada.
4. As propostas de Acordo de Pagamento são formalizadas por escrito acompanhadas de informação fundamentada sobre o previsto no número 2 e devem ser autorizados pelo Órgão Executivo.
5. Depois de autorizados, os planos de pagamentos em prestações são objeto de registo pelo SC e comunicados

ao Serviço de Tesouraria, que procede ao controlo mensal.

6. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes e a execução judicial da dívida.
7. Dos Acordos celebrados deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal no âmbito da informação a prestar pelo Presidente da Câmara, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras gerais para a realização da despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico que vigorar, bem como, na LCPA e nas normas legais reguladoras, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa, contrato, ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso se aplique a LCPA.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio (Fundo Fixo)

1. É vedada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
2. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município.
4. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneiio ou devidamente identificados em listagem própria e esta devidamente assinada pelo mesmo.
5. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneiio, deverão ser remetidos ao SC até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.
6. A reposição periódica do fundo de maneiio não pode ser superior ao fundo de maneiio atribuído.
7. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer dentro dos primeiros 5 dias úteis de cada mês, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
8. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneiio, em numerário ou por transferência bancária.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio, aprovado e em vigor.

Artigo 16.º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças técnicas e jurídicas dos procedimentos conducentes à aquisição ou locação de bens e serviços, são, por regra, elaboradas pela SOAE, que, depois de verificada a respetiva conformação com os preceitos legais em vigor relativos à respetiva contratação pelo responsável da UOFCF, promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
2. Para elaboração das peças mencionadas no número anterior, os serviços municipais requisitantes devem fornecer as especificações técnicas, termos e condições respetivas aos bens e/ou serviços a contratar.

Artigo 17.º

Gestão de contratos

1. Para efeitos de cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 290-A do CCP, o Dirigente responsável pela UOF requisitante deve indicar/propor os gestores dos contratos.
2. Na ausência de comunicação da informação prevista no número anterior o Dirigente responsável pela UOF requisitante assume essa responsabilidade, salvo se existir outra indicação por parte do órgão competente para autorização da respetiva despesa.
3. Antes do início de funções o gestor de contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesse prevista no CCP.
4. Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.
5. O gestor do contrato será identificado no contrato, nominal e funcionalmente, em cumprimento do disposto

no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.

6. O incumprimento de obrigações contratuais que possa dar origem à aplicação de sanções contratuais, desde que expressamente previstas no contrato, deve ser objeto de comunicação pelo gestor do contrato para decisão do órgão competente para a decisão de contratar, mediante prévia validação do Serviço jurídico do Município.

Artigo 18.º

Publicitação de contratos

1. A responsabilidade da publicitação obrigatória dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt, cabe à SOAE e à Subunidade Orgânica Administrativa de Urbanismo e Empreitadas (SOAUE) na direta dependência da UOFUOSU.
2. Sem que se dê por cumprida a publicitação prevista na alínea anterior, o contrato não pode produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros.

Artigo 19.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, pela UOFCE.
3. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo SC.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos (SOGRH) e validadas pelo responsável da UOF Administrativa, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao SC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no SC até 3 dias úteis antes da data prevista para o seu pagamento.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 21.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e no presente Regulamento, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. Pela Assembleia Municipal, é dada autorização prévia genérica ao órgão com competência para autorizar a despesa, para assumir despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

Artigo 22.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor e no presente Regulamento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das associações/entidades, que o município integre;
 - m) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - n) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - o) Encargos de instituições bancárias.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção II

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º

Equipamento e soluções informáticas

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, carecem de informação técnica, prévia à decisão de contratar, a prestar pelos Serviços de Informática.
2. Os procedimentos de contratação que venham a ser autorizados são promovidos pela SOAE, com a colaboração dos Serviços de Informática na elaboração e apreciação dos documentos técnicos que servem de apoio ao procedimento bem como na fase da apreciação técnica das propostas.

Artigo 24.º

Contratação de seguros

1. Cabe à Subunidade Orgânica de Património (SOP) promover a gestão da carteira de seguros do Município e colaborar no desenvolvimento dos procedimentos relativos à sua contratação.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela Subunidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A SOP deve, previamente, fundamentar a respetiva contratação com informação financeira a solicitar ao SC.
4. Para efeitos de racionalização dos custos do Município, compete à SOP manter atualizados os dados das apólices que servem de base ao cálculo dos prémios a pagar.

Artigo 25.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Para as deslocações que contemplem estadia, esta deve ser requisitada com uma antecedência mínima que permita desenvolver o processo de contratação.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa do direito aos abonos recebidos, no prazo de 10 dias, contados a partir da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, a justificação não tiver sido apresentada, haverá lugar à reposição dos respetivos abonos pela SOGRH, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 26.º

Apoios a entidades terceiras

1. Não podem beneficiar de apoios sociais previstos em regulamento Municipal, os candidatos que não possuam a sua situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município.

2. Os Serviços Municipais responsáveis por submeter à aprovação do órgão executivo propostas para celebração protocolos, parcerias ou simplesmente a atribuição de apoios financeiros a quaisquer entidades devem complementar o processo de apoio à tomada de decisão com informação financeira a solicitar previamente à UOFCF, nomeadamente, através da inclusão de declaração relativa ao previsto no ponto anterior.
3. Competirá ao SC proceder aos registos contabilísticos adequados e à emissão dos documentos decorrentes.

Artigo 27.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. São inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

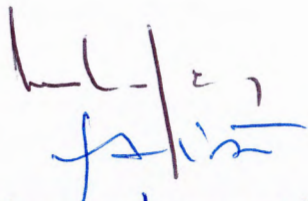
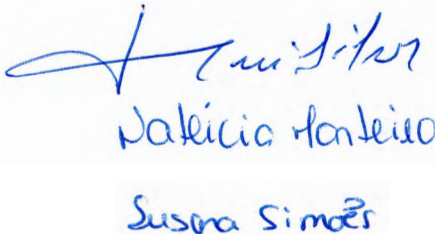
Capítulo III

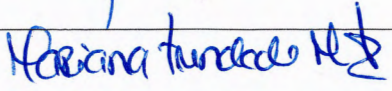

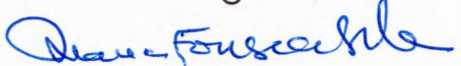
Disposições finais

Artigo 28.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

O Órgão Executivo	O Órgão Deliberativo
	



H
 J
 or
 Car.
 H
 S.

Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	0	1 h)	1
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	0	1 a)	1
Eng. Ambiente/Química	Técnico Superior	Técnico Superior	Eng. Amb./Química/Bio.	0	1 r)	0	1
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	0	1 f)	3
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0	0	2
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 q)	1 g)	4
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	0	0	2
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0	0	1
Assessoria de Administração	Técnico Superior	Técnico Superior	Assessoria de Administração	0	1 q)	0	1
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0	0	1
Ensino Básico	Técnico Superior	Técnico Superior	Ensino Básico	0	2	0	2
Turismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	0	1	0	1
TOTAL				20	13	10	43

A .2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI	Cativos	Total
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		7	2	0	9
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0	0	3
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0	0	1
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0	0	2
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1	0	0	1
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		24	8 c)	5c)s))	37
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tesouraria	1	0	0	1
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0	0	1
TOTAL				40	10	5	55



Handwritten notes:
A.2.3
en
aut.
5

A .2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI	Cativos	Total
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1	0	1
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0	0	1
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1	0	1
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	0	1 d)	1
Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0	0	1
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)	0	1
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)	0	1
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	1
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	1
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)	0	1
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	0	4
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	1
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	2 j)	0	12
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		93	3 j)	3 l)	99
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	1 l)	2
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	1
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	0	4
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	0	4
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	1 j)	0	2
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1 j)	0	3
Armazém	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)	0	1
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	1
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	0	2
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		8	2 j)	1 l)	11
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)	0	1
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	0	1



Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number '108' and other illegible scribbles.

Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	0	1 s)	1
TOTAL				137	16	7	160

A 2.4. - Carreiras Especiais
A 2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI	Cativos	Total
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	0	0	2
TOTAL				2	0	0	2

A 2.5 PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A 2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto
A 2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei nº. 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA	Cativos	Total
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	1	0	0	1
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	1	0	0	1
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	1	0	0	1
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	0	2
TOTAL				5	0	0	5

A3 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO

A 3.1 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO POR TEMPO PARCIAL - EQUIPA REDE SOCIAL - PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AEC'S - CEMITÉRIO/COVEIRO

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTTCTP	Lugares Vagos por CTTCTP	Cativos	Total
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	0	0	1



Geografia, Plan, Regional	Técnico Superior	Técnico Superior	Geografia, Plan. Regional	1	0	0	1
Música	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0	0	1
Cemitério/Coveiro	Assistente Operacional	Assist. Op. Coveiro		1	0	0	1
TOTAL				4	0	0	4
TOTAL GERAL (A.2 + A.3)				208	39	22	268

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Contabilidade e Finanças;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de substituição), Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Educação e Gestão do Parque
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) lugares providos em Mobilidade na Categoria;
- m) 1 Lugar de Técnica Superior (Serviço Social) - Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição), Dirigente Intermédio de 3.º
- n) Os procedimentos concursais para os cargos de Dirigente encontram-se em fase de abertura;
- o) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição) Dirigente Intermédio de 2.º Grau da UOF Administrativa.
- P) Criação dos lugares no Mapa de Pessoal, para os Técnicos Superiores a integrar a equipa Radar Social.
- q) Criação de lugar no âmbito do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social)
- r) Criação do lugar para integrar a UOFUOSU - Técnico Superior (Engº. Ambiente/Química/Bioquímica).
- s) Em Mobilidade em Órgão da Administração Pública diferente.